SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Piauí , 27 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí • ANO I | Nº 0049

Expediente:
Associação Piauiense de Municípios

NOMINATA DIRETORIA
CONSELHO DIRETOR E FISCAL – BIÊNIO 2017 A 2018
CONSELHO DELIBERATIVO – QUADRIÊNIO 2017 A 2020

Conselho Diretor 2017 a 2018

Presidente: Gil Carlos Modesto Alves
São João do Piauí
1º Vice-Presidente: Jonas Moura de Araújo Água Branca
2º Vice-Presidente: Valdemar dos Santos Barros São José do Peixe
3º Vice-Presidente: Domingos Bacelar de Carvalho Porto
Secretário Geral: Antoniel de Sousa Silva
Caridade do Piauí
1º Secretário: Hélio Rodrigues Alves Hugo Napoleão
2º Secretário: João Messias Freitas Melo Batalha
Tesoureiro Geral: Agenilson Teixeira Dias
Patos do Piauí
1º Tesoureiro: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa São Luis do Piauí
2º Tesoureiro: Davinelson Soares Rosal Monte Alegre do Piauí

Conselho Fiscal: 2017 a 2018

Presidente: Ricardo do Nascimento Martins Sales Murici dos Portelas
Vice-Presidente: Rubens de Sousa Vieira Cocal
Secretário: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá Colônia do Piauí
Suplentes:
1º Suplente: Gabriela Oliveira Coelho da Luz Capitão Gervásio Oliveira
2º Suplente: Oscar Barbosa da Silva Sigefredo Pacheco
3º Suplente: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas Riacho Frio

Conselho Deliberativo: 2017 a 2020

Presidente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Curimatá
Vice-Presidente: Paulo Lopes Moreira Itainópolis
Secretario Geral: Ana Célia da Costa Silva Cocal de Telha
1º Secretário: José de Ribamar Carvalho Campo Maior
2º Secretário: Cidelton da Cunha Pinheiro Santa Luz

Representantes das Microrregiões

1. Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense
Membro: Genival Bezerra da Silva Joaquim Pires
Membro: Edisio Alves Maia Matias Olímpio
2. Microrregião 087 – Litoral Piauiense
Membro : Osmar de Sousa Vieira Cocal dos Alves
Membro : Raimundo Nonato Lima Percy Júnior Buriti dos Lopes
3. Microrregião 088 – Teresina
Membro: Antônio Francisco de Oliveira Neto Lagoa do Piauí
Membro: Osvaldo Bonfim de Carvalho Nazária
4. Micro Região 089 – Campo Maior
Membro: Luiz Cardoso de Oliveira Neto Nossa Senhora de Nazaré
Membro: José Magno Soares da Silva Castelo do Piauí
5. Microrregião 090 - Médio Parnaíba Piauiense
Membro: Hermes Teixeira Nunes Júnior Regeneração
Membro: Numas Pereira Porto Arraial
6. Microrregião 091 – Valença do Piauí
Membro: Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto Aroazes
Membro: José Jailson Pio São Félix do Piauí
7. Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense
Membro: Carlos Augusto de Araújo Braga Santa Filomena
Membro: Francisco Wagner Pires Coelho Uruçuí
8. Microrregião 093 – Bertolínia
Membro: Aurélio Saraiva de Sá Landri Sales
Membro: José Medeiros da Silva Manoel Emídio
9. Micro Região 094 – Floriano
Membro: Maurício Martins Costa Silva Rio Grande do Piauí
Membro: Maria Jozeneide Fernandes Lima Guadalupe
10. Microrregião 095 – Alto Médio Gurgueia
Membro: Leonardo de Moraes Matos Gilbués
Membro: Ângelo José Sena Santos Redenção do Gurgueia
11. Microrregião 096 – São Raimundo Nonato
Membro: Gilson Dias de Macedo Filho Caracol
Membro: Laênio Rommel Rodrigues Macedo Fartura do Piauí
12. Microrregião 097 – Chapadas do Extremo Sul
Membro: Dióstenes José Alves Avelino Lopes
Membro: Ariano Messias Nogueira Paranaguá Cristalândia do Piauí
13. Microrregião 098 – Picos
Membro: Francisco Barroso de Carvalho Neto Santa Cruz do Piauí
Membro: José Santos Rego Ipiranga do Piauí
14. Microrregião 099 – Pio IX
Membro: Márcio Willian Maia Alencar Alegrete do Piauí
Membro: Regina Coeli Viana de Andrade Silva Pio IX
15. Microrregião 100 – Alto Médio Canindé
Membro: José Valdinar da Silva Padre Marcos
Membro: Gilson Nunes de Sousa Lagoa do Barro do Piauí

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO NO 19, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o período de recesso natalino no Município de Alvorada do Gurguéia – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Recesso para os serviços públicos municipais do dia 26 de dezembro de 2017 ao dia 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Serão mantidos os serviços essenciais e de atendimento à saúde.
Art. 3º - Fica suspenso o atendimento ao público desta prefeitura durante estes dias, para fechamento anual das contas públicas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alvorada do Gurguéia - PI, 22 de dezembro de 2017.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:EE12E3C9

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LDO 2018 - ANEXO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2018

ARF (LRF, art 4o, § 3°)			R$ 1,00
PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES			0,00
Demandas Judiciais	80.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do cance-	80.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	10.000,00	lamento de Receva de Contingência.	100.000,00
Avais e Garantias Concedidas	5.000,00		5.000,00
Assunção de Passivos	5.000,00		5.000,00
Assistências Diversas	100.000,00		100.000,00
Outros Passivos Contingentes	20.000,00		10.000,00
SUBTOTAL	220.000,00	SUBTOTAL	300.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	100.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do cance-	100.000,00
Restituição de Tributos a Maior	2.000,00	lamento de Despesas Discricionárias.	2.000,00
Discrepância de Projeções:	80.000,00		80.000,00
Outros Riscos Fiscais	50.000,00		50.000,00
SUBTOTAL	232.000,00	SUBTOTAL	232.000,00
TOTAL	452.000,00	TOTAL	532.000,00
FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.464], PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI, Data/hora da emissão: 03/mai/2017 10h e 17m"			

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:9DB630E2

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ITAUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 482/2017, ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Lei Complementar nº482/2017
Itaueira (PI), 20 de Dezembro de 2017

Que Consolida a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itaueira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a presente Lei:

TÍTULO I
Da Administração do Município
CAPÍTULO ÚNICO
Da Estrutura do Poder Executivo

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal, estruturado pela presente Lei, é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelo Vice-Prefeito, pelos Secretários, pelos Procuradores, Administradores de Fundos Especiais, ocupantes de cargos equivalentes, Diretores, Chefes de Departamentos, Assessores e Servidores Públicos.

Art. 2º. A Administração Municipal compreende:

I - Os Órgãos da administração direta, Secretarias ou órgãos equiparados, os Órgãos de apoio, assessoramento e representação municipal;

II - as entidades dotadas de personalidade jurídica própria que compõem a Administração indireta do Município.

Parágrafo Único. As entidades que compõem a administração indireta, criadas por Lei, sob o controle do Município, serão vinculadas às Secretarias ou Órgãos da Administração Direta equiparados, em cuja área de competência esteja enquadrada sua atividade principal.

TÍTULO II
Da Reforma Administrativa
CAPÍTULO I
Da extinção de Órgãos da Administração Direta

Art. 3º. Ficam extintas todas as Secretarias, Departamentos, Divisões, Assessorias, Chefias e demais órgãos e unidades de provimento em comissão, instituídos por legislação anterior, não integrantes do quadro de carreira do Município nem mantidas por esta Lei.

CAPÍTULO II
Da Criação e Manutenção de Órgãos da Administração Direta

Art. 4º. O Núcleo Estratégico da Administração Municipal é composto dos seguintes órgãos:

I - Gabinete do Prefeito;
II - Gabinete do Vice-Prefeito;
III - Controladoria Geral do Município;
IV – Procuradoria Geral do Municio;
V - Assessorias;
VI - Assessoria Parlamentar.

§ 1º O Gabinete do Prefeito e o Gabinete do Vice-Prefeito, já existentes desde a promulgação da Lei 313/01, ficam mantidos com as alterações desta Lei.

§ 2º Cria a Controladoria Geral do Município e o Sistema de Controle Interno, com suas atribuições introduzidas por esta Lei.

§ 3º Cria a Procuradoria Geral do Município, com suas atribuições introduzidas por esta Lei.

§ 4º Fica mantida, com as alterações introduzidas pela presente Lei, a Assessoria Parlamentar, que é remanescente da Lei 313/01, onde tinha a denominação de Assessoria Técnica.

Art. 5º. Ficam mantidos, com as alterações introduzidas pela presente Lei, os seguintes órgãos de gestão burocrática:

I - Secretaria Municipal de Finanças;
II - Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Finanças e a Secretaria Municipal de Administração são remanescentes da Lei nº 313/01.

Art. 6º. Os órgãos gerenciais, responsáveis pela formulação, execução e avaliação de políticas públicas, são os seguintes:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social;
II - Fundo Municipal de Assistência Social;
III - Secretaria Municipal de Saúde;
IV - Fundo Municipal de Saúde;
V - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
VI - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério;
VII - Secretaria Municipal de Infraestrutura;
VIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente;
IX - Secretaria Municipal Esporte e Lazer;
X - Secretaria Municipal de Transportes.

§ 1º Fica mantida, com as alterações introduzidas pela presente Lei, a Secretaria Municipal de Assistência Social, que é remanescente da Lei 313/01, onde tinha a denominação de Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

§ 2º Fica mantido o Fundo Municipal de Assistência Social, criado pela Lei nº 193/95, de 12 de dezembro de 1995, com as alterações introduzidas por esta Lei.

§ 3º Fica mantido o Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei n.º 233/90, de 24 de dezembro de 1990, com as alterações introduzidas por esta Lei.

§ 4º Ficam mantidas, com as alterações introduzidas pela presente Lei, a Secretaria Municipal de Saúde; a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, que tinha a denominação de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, todas remanescentes da Lei 313/01.

§ 5º Fica mantida, com as alterações introduzidas pela presente Lei, a Secretaria Municipal Esporte e Lazer, que é remanescente da Lei 313/01, com as alterações introduzidas por esta Lei.

§ 6º Fica mantida a Secretaria Municipal de Transportes, criado pela Lei nº 465/17, de 29 de março de 2017, com as alterações introduzidas por esta Lei.

§ 7º Fica mantida, com as alterações introduzidas pala presente Lei, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, que é remanescente da Lei 313/01, onde tinha a denominação de Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

§ 8º Fica mantido o Fundo Municipal da Educação e Valorização do Magistério, criado pela Lei n.º 385, de 29 de agosto de 2008, com as alterações introduzidas por esta Lei.

CAPÍTULO III
Da Extinção, Criação e Permanência de Cargos Comissionados.

Art. 7º. Ficam extintos todos os cargos comissionados da estrutura administrativa anterior a esta Lei.

Art. 8º. As Secretarias serão dirigidas por Secretários Municipais, os Fundos Especiais por Administradores equiparados na responsabilidade a Secretários Municipais, os Departamentos por Diretores de Departamento, as Divisões dos Departamentos por Chefes de Divisão.

Art. 9º. Ficam criados os cargos comissionados com denominação, codificação, quantitativos e remunerações seguintes:

Cargo	Código	Quantidade	Remuneração
I – Secretário	FL	9	3.300,00
II – Secretária Executiva	FL	1	1.250,00
III – Diretor de Departamento	FL	23	1.200,00
IV – Chefe de Divisão	FL	9	900,00
V – Assessor de Comunicação	FL	1	2.000,00
VI – Procurador Geral do Município	FL	1	3.300,00
VII – Controlador Geral do Município	FL	1	3.300,00
VIII – Assistente de Gabinete	FL	1	2.000,00
IX – Coordenador Geral da Defesa Civil	FL	1	1.200,00
X – Diretor da Junta de Serviço Militar	FL	1	1.250,00
XI – Coordenador do Bolsa Família	FL	1	1.800,00
XII – Coordenador SCFV	FL	1	1.600,00
XIII – Supervisor Criança Feliz	FL	1	2.000,00
XIV – Assessor Tecnico I	FL	1	2.000,00
XV – Assessor Parlamentar	FL	1	2.800,00
XVI – Assistente Técnico II	FL	3	1.500,00
XVII – Nutricionista	FL	2	1.900,00
XVIII – Coordenador PSB	FL	1	1.600,00
XIX – Enfermeiro Técnico	FL	2	1.600,00
XX – Coordenador Atenção Básica	FL	1	1.600,00
XXI – Coordenador do NASF	FL	1	1.600,00

XXII – Coordenador Samu	FL	1	1.600,00
XXIII – Coordenador Medico	FL	1	2.000,00
XXIV – Técnico Ambiental	FL	1	1.200,00

ITULO III
Do Poder Executivo
CAPÍTULO I
Da Administração Direta

Art. 10. O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito, auxiliado pelo Vice-Prefeito, pelos Secretários Municipais, pelos Administradores de fundos especiais, pelos ocupantes dos demais cargos definidos no art. 9º desta Lei e pelos servidores públicos municipais.

Art. 11. O resultado das ações públicas empreendidas pelo Poder Executivo deve propiciar a melhoria das condições sócio-econômicas da população, nos seus variados segmentos, e a integração do Município aos esforços do desenvolvimento micro-regional, estadual, regional e nacional.

CAPÍTULO II
Das Atribuições do Prefeito

Art. 12. Ao Prefeito, compete dar cumprimento às deliberações da Câmara Municipal, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município, bem como adotar, de acordo com a Lei, todas as medidas administrativas, sem exceder as dotações orçamentárias e disponibilidades financeiras, cabendo-lhe privativamente exercer todas as atribuições definidas na Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO III
Das Atribuições dos Secretários Municipais

Art. 13. Os Secretários municipais têm a missão de auxiliar o Prefeito na formulação das políticas públicas e na concepção e desenvolvimento dos planos, programas, ações, atividades e projetos que reflitam, de forma prática, o cumprimento das competências do Município, contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nas leis específicas, sempre em harmonia com os demais Poderes Constituídos e com outras esferas de Governo.

§ 1º As Secretarias do Município são Órgãos da Administração Direta, estruturadas com a finalidade de auxiliar o Prefeito Municipal, a que são diretamente subordinadas, na execução de suas competências e atribuições legais em cada área de atuação.

§ 2º Cada Secretaria Municipal ou Órgão equivalente executará diretamente as atividades de sua área de competência e, complementarmente, através dos fundos especiais e demais órgãos da Administração Indireta e atípicos que lhe forem atribuídas.

§ 3º O Secretário Municipal tem como atribuição liderar, coordenar e supervisionar a Secretaria sob sua responsabilidade bem como ordenar e atestar despesas e desempenhar funções que lhe forem especificamente confiadas pelo Prefeito Municipal, podendo, no uso de suas atribuições, delegar competência na forma prevista na Lei.

§ 4º O Secretário do Município será substituído em suas ausências e impedimentos legais por um Chefe de Departamento, especialmente designado pelo Prefeito Municipal, enquanto durar a ausência ou impedimento do titular.

§ 5º Os Secretários Municipais de Educação e Cultura, Assistência Social e Saúde, além das atribuições acima, tem como função fundamental o gerenciamento dos fundos específicos a cada secretaria sob sua responsabilidade bem como ordenar e atestar despesas, como também desempenhar funções atribuídas aos seus cargos.

CAPÍTULO IV
Das Atribuições do Núcleo Estratégico do Governo
SECÇÃO I
Das Atribuições do Gabinete do Prefeito

Art. 14. O Gabinete do Prefeito é responsável pelas atividades de promoção, relações públicas, agenda de audiências e cerimônias, expedição e recebimento da correspondência oficial e transmissão de determinações emanadas do Prefeito aos demais órgãos da administração municipal, assessorando-o em todos os assuntos relacionados com o Governo, cabendo-lhe especificamente:

I - programar e acompanhar a agenda do Prefeito, recepcionando, estudando, fazendo a triagem e encaminhando o expediente enviado ao Gabinete;

II - elaborar estudos e levantar informações da infra-estrutura administrativa necessários para as reuniões de Secretariado;

III - fazer a redação especializada, traduções de textos e secretariar reuniões com o Prefeito;

IV - organizar e disciplinar as audiências do Prefeito.

SECÇÃO II
Das Atribuições do Gabinete do Vice-Prefeito

Art. 15. O Gabinete do Vice-Prefeito é responsável pela coordenação das atividades de promoção, relações públicas, administração da agenda do Vice-Prefeito, assessorando-o em todas as atividades e assuntos relacionados com as atribuições do titular do mandato.

SECÇÃO III
Das Atribuições da Controladoria Geral do Município

Art. 16. A Controladoria Geral do Município é o órgão da Administração Direta responsável pela avaliação da eficiência e eficácia das ações administrativas do Poder Executivo, cabendo-lhe a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receita.

Art. 17. Compete à Controladoria Geral do Município:

I - estabelecer critérios de avaliação que permitam verificar se as ações, atividades, projetos e programas previstos no planejamento municipal estão sendo executados, se estão alcançando os resultados previstos e se os meios aplicados estão adequados às previsões;

II - propor medidas capazes de corrigir eventuais insucessos no alcance de metas e objetivos previstos;

III - fiscalizar o cumprimento das normas legais, técnicas e administrativas de responsabilidade do Município;

IV - propor alterações na Estrutura Administrativa que possam melhorar o funcionamento dos serviços prestados;

V - avaliar a qualidade dos serviços prestados quanto ao atendimento, à presteza, à economicidade e à segurança;

VI - acompanhar o cumprimento de recomendações decorrentes de trabalhos de auditoria interna e externa e a correção de problemas de caráter organizacional, estrutural e sistêmico sugeridos;

VII - verificar se os demonstrativos financeiros/contábeis e de prestação de contas se enquadram dentro da legislação pertinente;

VIII - propor medidas para aperfeiçoar os procedimentos de administração financeira adotados para pagamento de compromissos, cobrança e recuperação de tributos;

IX - verificar a eficiência dos métodos e meios de controle e proteção do patrimônio do Município;

X - providenciar o cumprimento das ações voltadas para a transparência das ações, viabilizando a publicidade dos atos definidos na legislação pertinente;

XI - apoiar o controle externo no exercício de sua missão constitucional.

Parágrafo Único. No caso de constatar irregularidade que ofenda o ordenamento jurídico, notadamente no aspecto de legalidade e de prejuízo ao erário, compete à Controladoria Geral do Município propor oficialmente a instauração de processo administrativo de Tomada de Conta Especial, para apurar a responsabilidade, punir o infrator e reparar o dano causado ao patrimônio público.

SECÇÃO IV
Das Atribuições da Secretaria Municipal de Administração

Art. 18. A Secretaria Municipal de Administração é Órgão responsável pelo provimento das condições necessárias à plenitude dos atos de gestão e administração, em todas as áreas abrangidas pelos negócios públicos.

Art. 19. Compete à Secretaria Municipal de Administração:

I - promover um amplo relacionamento do Executivo Municipal com os demais poderes e autoridades municipais, estaduais e federais, articulando a política de representação institucional definida pelo Núcleo Estratégico do Governo;

II - elaborar e encaminhar para o Tribunal de Contas do estado do Piauí - TCE/PI, até 30 de janeiro de cada ano, a relação dos responsáveis pela gestão de valores do Município, fazendo o encaminhamento das eventuais alterações até 15 dias do fato ocorrido, conforme determinações daquela corte de contas;

III - redigir, transmitir e controlar as portarias de nomeação para ocupação dos cargos de confiança e demais normas administrativas emanadas do Poder Executivo;

IV - providenciar a redação e expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos de responsabilidade do Prefeito;

V - preparar e instruir a tramitação e disposição de processos, papéis e documentos sujeitos à decisão do Prefeito e que, sendo pertinentes a

assuntos afetos a outras Secretarias Municipais ou a Órgãos e Entidades da Administração Municipal, não sejam pelos respectivos titulares levados diretamente para despacho;
VI - transmitir e controlar a execução das ordens e determinações emanadas do Prefeito Municipal, zelando para que sejam cumpridas dentro dos prazos e dando retorno;
VII - promover o cerimonial;
VIII - escriturar e manter em boa ordem os livros oficiais, fichas ou sistemas de registro equivalentes obrigatórios de termos de compromisso e posse, dos registros ou transcrições de Leis, Decretos, Resoluções, Regulamentos e Portarias; protocolo, índice de papéis e livros arquivados;
IX - encaminhar para os órgãos competentes os planos, programas, projetos, prestações de contas e demais documentos exigidos em convênios e no ordenamento jurídico em vigor;
X - providenciar e encaminhar, dentro dos prazos legais, as informações requeridas pelos órgãos e entidades representantes dos demais poderes constituídos;
XI - executar as ações necessárias ao bom desempenho dos serviços relacionados com Defesa Civil, Junta do Serviço Militar.

SECÇÃO V

Das Atribuições da Procuradoria Geral do Município

Art. 20. Além de representar o Município, judicial e extrajudicialmente, a Procuradoria Geral do Município, como órgão da administração direta responsável pela advocacia geral, exerce as funções de consultoria jurídica e assessoramento ao Prefeito e à Administração Geral.

Art. 21. Compete à Procuradoria Geral do Município:
I - apoiar juridicamente a Comissão Permanente de Licitação, emitindo pareceres técnico-jurídicos necessários nos processos e procedimentos administrativos relacionados com licitações e contratos, examinando e aprovando as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios, ajustes e outros instrumentos convocatórios;
II - instaurar e conduzir processo administrativo disciplinar sempre que lhe for dado ciência de irregularidade no serviço público no âmbito do Executivo Municipal;
III - o encaminhamento e a defesa, em Juízo ou fora dele, dos processos de natureza trabalhista, administrativa, fiscal, patrimonial e prestação de assistência judiciária;
IV - supervisionar o cumprimento da Política de Governo relacionada com a ordem Jurídica dos assuntos relacionados com cidadania e direitos humanos;
V - emitir parecer em contratos, convênios, acordos e ajustes celebrados entre a Prefeitura e outras entidades, empresas ou pessoas físicas;
VI - elaborar os projetos de lei, decretos, atos, portarias e demais dispositivos legais;
VII - promover a defesa, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, dos atos e prerrogativas do Prefeito.

Parágrafo Único. A autoridade municipal que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada, sob pena de responsabilidade, a encaminhar à Procuradoria Geral do Município a sindicância e demais peças informativas para a instauração do processo administrativo disciplinar.

Art. 22. A Procuradoria Geral do Município será chefiada pelo Procurador Geral do Município, advogado de reconhecida capacidade técnica e ilibada conduta, que terá o mesmo nível hierárquico e gozará as mesmas prerrogativas do cargo de Secretário Municipal, e a quem cabe, face à sua equivalência como Secretário Municipal,
referendar os atos do Prefeito Municipal de interesse da Procuradoria Geral, ou que na mesma tenham repercussão.

SECÇÃO VI

Das Atribuições das Assessorias e do Escritório de Representação em Teresina

Art. 23 Assessoria Parlamentar é responsável pela articulação política do Governo a nível Municipal, Estadual e Federal.

Art. 24. As Assessorias, são responsáveis pela elaboração, acompanhamento e avaliação dos projetos de modernização da administração tributária, financeira, patrimonial e de pessoal; pela coordenação e execução da política de informática e pelo serviço de processamento de dados; de acordo com a distribuição de atribuições a serem definidas em regimento próprio.

Art. 25. O escritório de representação na Capital é responsável pela assessoria de natureza jurídico-administrativa de interesse do Município de Itaueira; acompanhando a tramitação de processos judiciais; facilitando o acesso e relacionamento com outros órgãos da administração federal e estadual; representando o Prefeito, quando formalmente autorizado, em congressos, seminários e outras atividades de interesse da administração.

CAPÍTULO V

Das Atribuições dos Órgãos de Gestão Burocrática

SECÇÃO I

Das Atribuições da Secretaria Municipal de Finanças

Art. 26. A Secretaria Municipal de Finanças é o órgão responsável pela formulação e execução da política econômico-financeira do Poder Público Municipal.

Art. 27. Compete à Secretaria Municipal de Finanças:
I - Estudar e propor a adequação do ordenamento jurídico tributário necessário para a realização da administração fazendária;
II - A definição e o acompanhamento das metas bimestrais de arrecadação;
III - A elaboração e o acompanhamento do cronograma mensal de desembolso;
IV - A estipulação de cotas financeiras para orientação da execução orçamentária;
V - a instauração dos processos e procedimentos administrativos necessários à efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do Município;
VI - efetivar as retenções de tributos e consignações estabelecidos em Lei ou em acordos referendados pelo Município, destinando-as aos órgãos competentes dentro dos prazos estabelecidos;
VII - cumprir as disposições legais relacionadas com o controle e inscrição de débitos tributários de contribuintes na dívida ativa do Município;
VIII - a cobrança da Dívida Ativa;
IX - gerenciar e controlar o serviço da dívida pública;
X - efetuar as transferências financeiras necessárias para o cumprimento das obrigações constitucionais relacionadas com Educação e Saúde;
XI - cumprir todas as determinações legais relacionadas com a execução orçamentária, contabilidade pública e prestação de contas;
XII - elaborar a prestação de contas anual do Prefeito Municipal, a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí e à Câmara Municipal;
XIII - elaborar os balancetes e demais demonstrativos contábeis e de prestação de contas, dentro dos prazos e da forma estabelecidos na legislação em vigor;
XIV - elaborar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, dentro da forma e dos prazos estabelecidos na legislação pertinente;
XV - acompanhar os dispêndios com pessoal, propondo medidas para adequá-la a legislação pertinente;
XVI - auditar a alocação de recursos transferidos aos órgãos da administração para que não sejam aplicados fora das ações, projetos e atividades definidos no planejamento municipal;

SECÇÃO II

Das Atribuições da Secretaria Municipal de Administração

Art. 28. A Secretaria Municipal de Administração é o órgão que tem como finalidade:
I - a coordenação dos trabalhos de pesquisa, elaboração e controle de execução do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei do Orçamento Anual (LOA) e demais instrumentos de planejamento necessários à boa performance da Administração e gestão de pessoal;
II - a elaboração dos projetos e demais instrumentos necessários para captação de recursos;
III - a coordenação da elaboração dos planos e estatutos relacionados com a carreira e política salarial dos servidores públicos do Município;
IV - a coordenação dos estudos e a elaboração dos planos diretores de interesse e responsabilidade do Município;
V - a promoção da modernização administrativa através da pesquisa e introdução de novas tecnologias e processos;
VI - a promoção do treinamento e desenvolvimentos dos servidores municipais;

VII - a implantação da política de avaliação de desempenho de pessoal e coordenar o processo de promoções;
VIII - o controle do uso de bens municipais por terceiros;
IX - o controle do uso dos bens móveis e imóveis à disposição dos órgãos e unidades do Município, cumprindo as obrigações relacionadas com tombamento, emplaquetamento, registros de aquisição, transferência e baixa e encaminhando para os órgãos de controle interno e externo dos demonstrativos, relatórios e demais documentos exigidos;
X - a execução das rotinas e processos relacionados com a gestão de pessoal, implantando e gerenciando a manutenção do banco de dados de recursos humanos do Município;
XI - a coordenação da política de informática e modernização administrativa do Município;
XII - a execução dos processos e procedimentos relacionados com compras e suprimento de bens e serviços necessários ao bom funcionamento da administração;
XIII - a escrituração e controle dos bens de almoxarifado, gerando sempre os relatórios e demonstrativos definidos no ornamento jurídico e nas demais normas definidas pelos órgãos de controle interno e externo;
XIV - coordenar as atividades relacionadas com instauração, protocolo, controle e arquivo de processos administrativos no âmbito da administração Municipal;

CAPÍTULO VI

Das Atribuições dos Órgãos Gerenciais

SECÇÃO I

Das Atribuições da Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 29. A Secretaria Municipal de Assistência Social tem por finalidade a gestão dos recursos disponíveis para execução das ações voltadas para a inclusão social, através da concretização de projetos e atividades orientados para capacitação e valorização de pessoas, especialmente as menos favorecidas, e o enfrentamento de situações emergenciais de assistência.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Assistência Social exercerá suas funções através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 30. Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social:
I - O planejamento, a execução, a coordenação e a avaliação das políticas e ações voltadas para o desenvolvimento de pessoas e comunidades, especialmente as menos favorecidas;
II - Coordenar, executar e controlar as políticas de apoio e assistência à criança e ao adolescente;
III - Assistir ao idoso, às pessoas carentes e aos portadores de necessidades especiais;
IV - Assegurar alimentação às pessoas que se encontram abaixo do nível de pobreza;
V - Conceder assistência e educação especial às pessoas portadoras de qualquer tipo de deficiência;
VI - Assistir às gestantes carentes;
VII - Prestar assistência funerária às famílias de baixa renda;
VIII - Desenvolver projetos de melhoria habitacional;
IX – Apoiar o desenvolvimento do artesanato comunitário e dos centros comunitários de produção;
X - Desenvolver programas de geração de emprego e renda e programas de qualificação de mão-de-obra;
XI - Promover a inclusão de jovens e adultos de baixa renda nos programas de tecnologia da informação digital;

SECÇÃO II

Das Atribuições da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 31. A Secretaria Municipal de Saúde tem a finalidade de promover as políticas públicas de Saúde no âmbito do Município de Itaueira, através de ações, projetos e atividades de proteção à saúde da população e da promoção de sua qualidade de vida, articuladas com as atividades similares pelo governo Federal e Estadual, iniciativa privada e organizações não governamentais.

Art. 32. Compete à Secretaria Municipal de Saúde, através do gerenciamento do Sistema Único de Saúde:
I - O planejamento, a execução, o controle e a avaliação dos programas de assistência à saúde e das ações de saneamento básico;
II - A promoção de campanhas de vacinação;
III - O combate às epidemias;
IV - O desenvolvimento de ações de endemias e doenças transmitidas por vetores;
V - As ações de prevenção e controle de doenças sexualmente transmissíveis, Hepatite viral e AIDS;
VI - A prestação de assistência odontológica médica e hospitalar;
VII - As ações de prevenção de câncer e do controle e combate as doenças de massa;
VIII - A Fiscalização e controle das condições sanitárias, de higiene e saneamento, da qualidade dos medicamentos e alimentos e da prática profissional médica e paramédica;
IX - A promoção a saúde da população de baixa renda;
X - A pesquisa, o estudo e avaliação da demanda de atenção médica e hospitalar, ante as disponibilidades providenciais e assistências públicas e particulares;
XI - A prestação supletiva de serviços médicos e ambulatoriais de urgência e emergência;
XII - A ação sanitária exaustiva e compreensiva em locais públicos;
XIII - A promoção de campanhas educativas e de orientação à comunidade, visando a preservação das condições de saúde da população;
XIV - O estudo e a pesquisa de fontes de recursos financeiros para o custeio e financiamentos dos serviços e instalações médicas e hospitalares;
XV - A distribuição de medicamentos.

SECÇÃO III

Das Atribuições da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Art. 33. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura tem a finalidade de promover a educação básica, objetivando uma educação de qualidade voltada para o desenvolvimento integral das potencialidades do aluno e o despertar para a pesquisa, para a cidadania e para o exercício profissional.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação promoverá suas funções voltadas para a educação básica através da gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 34. Compete à Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
I - O planejamento, a supervisão e o controle da política municipal de ensino;
II - O controle e fiscalização do funcionamento dos estabelecimentos de ensino de diferentes graus e níveis, públicos e privados;
III - o apoio e orientação à iniciativa educacional privada;
IV - manter perfeita articulação com os Governos Federal e Estadual em matéria de política e legislação educacional;
V - o estudo, a pesquisa e avaliação permanente de recursos financeiros para o custeio e investimento do sistema nos processos educacionais;
VI - a assistência e orientação sobre as responsabilidades crescentes no oferecimento, utilização, operação e manutenção da infraestrutura educacional;
VII - a integração das iniciativas de caráter organizacional e administrativo na área de educação com a área financeira e de planejamento do Executivo Municipal;
VIII - a prospecção permanente das características e qualificações do magistério e da população estudantil e a atuação corretiva compatível com as dificuldades conhecidas;
IX - a capacitação, o treinamento e desenvolvimento de professores e profissionais de apoio;
X - promover as inovações didáticas e pedagógicas;
XI - promover o bem estar dos estudantes na escola e na comunidade;
XII - articular-se com a sociedade visando a integração comunidade-escola;
XIII - promover a educação de jovens e adultos fora da idade escolar;
XIV - combater o analfabetismo através de projetos especiais;
XV - promover a educação ambiental, a cultura do desenvolvimento sustentável e a educação de trânsito.
XVI - desenvolver ações capazes de garantir a proteção do acervo documental, das obras e dos bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis, protegendo-os contra destruição, evasão e descaracterização;
XVII - promover ações de caráter promocional, visando a difusão dos bens culturais, das tradições históricas e folclóricas, do cultivo das letras, das ciências, das artes cênicas, plásticas e musicais;
XVIII - zelar pela preservação do patrimônio histórico e cultural e fomentar o intercâmbio cultural;

XIX - promover as ações voltadas para engajamento da população nas festas populares, especialmente o aniversário da cidade, semana da pátria, festas juninas;

SECÇÃO IV

Das Atribuições da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Art. 35. A Secretaria Municipal de Infraestrutura tem a finalidade de promover as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento e ordenamento urbano, da engenharia de tráfego e da adequação e manutenção da estrutura física necessária para o funcionamento da administração.

Art. 36. Compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura:

I - o planejamento, a execução e a avaliação das ações relativas a obras públicas, energia, habitação, sistema viário, desenvolvimento e saneamento urbano, edificações e abastecimento d'água;

II - a liberação de alvarás de construção de edificações públicas e particulares e fiscalizar o cumprimento das normas constantes na legislação pertinente;

III - a concessão de "habite-se" para as edificações que atendam às normas de segurança e às especificações autorizadas no "Alvará de Construção";

IV - o planejamento, a execução e avaliação da política de parcelamento, uso e ocupação do solo urbano;

V - o gerenciamento da limpeza pública, coleta de lixo, aterro sanitário e demais serviços urbanos;

VI - a administração e conservação dos cemitérios públicos;

VII - o planejamento, a construção e manutenção de parques, praças e jardins;

VIII - o planejamento, execução e manutenção da pavimentação poliédrica e asfáltica das ruas e logradouros;

IX - contribuir e coordenar a formulação do Plano de Ações do Governo Municipal e de programas gerais e setoriais inerentes à Secretaria;

X - garantir a prestação de serviços municipais relacionados com infra - estrutura;

XI - promover a integração com órgãos e entidades da Administração, objetivando o cumprimento de atividades setoriais;

XII - promover contatos e relações com autoridades e organizações dos diferentes níveis governamentais;

XIII - promover a execução de obras públicas e serviços de conservação e recuperação periódica nos prédios municipais;

XIV - coordenar a elaboração e o cumprimento do plano de manutenção dos prédios municipais, em colaboração com as demais Secretarias Municipais;

XV - coordenar a execução de atividades de construção e conservação das vias e obras públicas;

XVI - promover a execução de atividades de construção, conservação e manutenção de canais e galerias pluviais das áreas urbanas;

XVII - acompanhar, controlar e fiscalizar o andamento das obras públicas contratadas a terceiros;

XVIII - garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo.

SECÇÃO V

Das Atribuições da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente

Art. 37. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente tem como finalidade promover o desenvolvimento econômico e sustentável do Município, através da formulação de políticas públicas que envolvam o turismo, o agro - negócio, a indústria, o comércio e os serviços vocacionais, prospectando novas oportunidades e alternativas de desenvolvimento com respeito e proteção ao meio ambiente como também desenvolver políticas públicas voltadas para a proteção do meio ambiente e combate à poluição em qualquer de suas formas; a preservação das florestas, da fauna e da flora; a promoção da educação ambiental; e o intercâmbio com organismos nacionais e internacionais visando o desenvolvimento de ações voltadas para o desenvolvimento sustentável.

Art. 38. Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente:

I - planejar, executar e avaliar ações orientadas para a proteção dos recursos naturais;

II - implantar o cadastro de atividades potencialmente danosas ao meio ambiente;

III - propor normas e padrões suplementares de combate à poluição atmosférica, hídrica, acústica e visual e a contaminação do solo;

IV - promover campanhas de esclarecimento e educação ambiental;

V - fiscalizar e aplicar sanções aos infratores de normas municipais de proteção ao meio ambiente;

VI - conceder alvarás de funcionamento e fiscalizar as atividades sujeitas à Taxa de Licença Ambiental;

VII - desenvolver o sistema de monitoramento ambiental;

VIII - realizar estudos de impacto ambiental para instalação, operação e desenvolvimento de atividades que, de alguma forma, possam degradar o meio ambiente.

IX - planejar, executar e avaliar ações orientadas para a exploração racional dos recursos naturais e extensão rural, promovendo o aproveitamento da vocação do Município para o setor primário, atraindo investimentos para a agregação de valor à cadeia produtiva como meio de ocupar a mão-de-obra local e a geração de emprego e renda;

X - pesquisar e aplicar novas tecnologias para o aumento da produtividade da pecuária e agricultura do Município;

XI - fomentar e orientar a agricultura familiar e promover a adoção de modernas técnicas de irrigação;

XII - incentivar o desenvolvimento da apicultura e piscicultura, aproveitando o potencial d'água e condições climáticas;

XIII - executar o cadastramento e divulgação do potencial turístico do Município;

XIV - incentivar projetos turísticos e industriais que sejam absorvedores de mão-de-obra e geradores de tecnologia;

XV - estimular e promover o desenvolvimento do artesanato local;

XVI - promover intercâmbio com entidades de fomento ao desenvolvimento, organismos nacionais e internacionais com o propósito de colher subsídios e patrocínio para implantação de modelo de desenvolvimento auto-sustentável do Município;

XVII - promover a melhora do turismo receptivo, através da capacitação de profissionais do setor, divulgação dos meios disponíveis e promoção de eventos;

XVIII - identificar os pontos fracos da infra-estrutura turística e promover ações visando sua melhoria.

SECÇÃO VI

Das Atribuições da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art. 39. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer tem como finalidade o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para do desenvolvimento dos desportos e do lazer.

Art. 40. Compete à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

I - promover ações voltadas para o lazer e diversão da população;

II - promover ações voltadas para a prática dos desportos.

CAPÍTULO VII

Da Estrutura dos Órgãos

SECÇÃO I

Da estrutura das Secretarias do Município

Art. 41. Cada Secretaria Municipal é estruturada em cinco níveis, a saber:

I - Nível da Administração Superior, representado pelo Secretário do Município, com as funções de liderança; direção e articulação; fomento de políticas e diretrizes; coordenação e comando do planejamento e implementação das ações, programas, atividades e projetos, através do nível de execução programática e responsabilidade pela atuação da Secretaria em geral;

II - Nível de Coordenação Programática, exercido pelo Chefe de Departamento, com as funções de coordenar as atividades fins que lhe forem atribuídas na estrutura da Secretaria ou órgão equivalente, consubstanciadas em ações, planos, programas, atividades e projetos ou em missões de caráter permanente ou aleatório;

III - Nível de Execução Programática, exercido pelo Chefe de Divisão, com as funções de execução de atividades meio, relativas à gestão de pessoal, material, patrimônio, encargos gerais, transporte e execução orçamentária e financeira, executar as atividades-meios da Secretaria relativas à gestão de pessoas, material, patrimônio, encargos gerais, transporte e execução orçamentária e financeira.

V - Nível de Implementação de Políticas e Controle Técnico Setorial, representado por:

a) entidades da Administração Indireta vinculadas às Secretarias do Município e relacionadas com seu nível de Administração Superior, dela recebendo orientação para o desenvolvimento de suas atividades;

b) órgãos atípicos, desprovidos de personalidade jurídica, criados por decreto, subordinados ao Prefeito Municipal ou a um Secretário, podendo revestir-se das formas de Comitês, Comissões, Programas, Projetos, Grupos Executivos, Grupos de Trabalho, Grupos Especiais, Unidades de Execução, Unidades de Avaliação, Unidades de Fiscalização e outros.

Art. 42. A Estrutura dos órgãos municipais que fazem parte da Administração Direta, conforme disposto no Art. 2º - item I, é composta da seguinte forma:

I. Gabinete do Prefeito

Assessor Parlamentar
Secretária Executiva
Assessor de Comunicação
Assistente de Gabinete
Assessor Técnico I

II. Gabinete do Vice Prefeito

III. Secretaria de Administração Secretário

- Departamento de Administração.
- Divisão de Controle Patrimonial
- Departamento de Pessoal.
- Departamento da Junta do Serviço Militar
-Departamento de Compras.
- Departamento de Protocolo.

IV. Controladoria Geral do Município Controlador

V. Secretaria de Finanças. Secretário

- Departamento de Finanças
- Divisão de Contabilidade
- Departamento de Tributação
- Divisão de Fiscalização e Tributos
- Fiscal de Tributos

VI. Secretaria Municipal de Educação Secretário

Assessor II (01)
- Supervisor Geral.
- Departamento de Merenda Escolar.
- Departamento de Ensino da Zona Urbana
- Coordenador Pedagógico (08)

1 - Educação Infantil;
2 - Ensino Fundamental Regular do 1º ao 5º ano;
3 - Ensino Fundamental. Regular do 6º ao 9º ano;

- Departamento de Ensino da Zona Rural
- Supervisor Pedagógico (02)

1 - Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano;

- Departamento de Assistência ao Educando
- Assistente Técnico (2)

1- Nutricionista;

VII. Secretaria de Esporte e Lazer Secretário

- Departamento de Esporte.
- Departamento Lazer.

VIII. Secretaria de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social.

Secretária

- Assessor Técnico II
- Departamento de Assistência Social
- Coordenador do Bolsa Família.
- Coordenadora do SCFV
- Departamento de Ações Comunitárias
- Supervisora do Criança Feliz

IX. Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde. Secretário

Assessor II
- Departamento de Vigilância Sanitária
- Departamento de Medico Odontológico
- Coordenação do PSB (Programa de Saúde Bucal)
- Coordenador Atenção Básica
- Coordenador Núcleo de Assistência da Saúde da Família
- Enfermeiro técnico.
- Coordenação SAMU
- Coordenador Médico
- Enfermeiro Técnico

X. Secretaria de Infraestrutura Secretário

- Departamento de Obras Públicas.
- Departamento de Saneamento.
- Departamento de Limpeza Publica.
- Divisão de Fiscalização de Obras Contratadas
- Divisão de Iluminação Pública
- Divisão de Administração de Cemitérios.

XI. Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente Secretário

- Departamento de Meio Ambiente
- Divisão de Fiscalização e Licenciamento
- Técnico Ambiental

- Departamento de Agricultura e Abastecimento
- Divisão de Assuntos Comunitários.
- Coordenador Geral da Defesa Civil (Lei 436/2013)

XII. Secretaria de Transportes. Secretário

- Departamento de Transportes Públicos
- Departamento de Manutenção de Maquinas e Equipamentos
- Divisão de Administração de Garagens.

XIII. Procuradoria Geral

Procurador

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 43. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para os órgãos incorporados os bens patrimoniais móveis, projetos, atividades, documentos e serviços existentes nos órgãos extintos ou incorporados, adaptando-os de acordo com as finalidades e competências de cada Secretaria.

Art. 44. Os Órgãos que venham a absorver, por qualquer meio, na forma desta Lei, o acervo e o patrimônio dos órgãos extintos ou incorporados, sucedem-nos e se sub-rogam em seus direitos, encargos e obrigações.

Art. 45. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações no Sistema Orçamentário Municipal, de forma a alocar as atividades e projetos na nova estrutura administrativa definida nessa Lei.

Art. 46. Fica o Poder Executivo autorizado a baixar os atos necessários à efetivação das transferências orçamentárias necessárias.

Art. 47. Os cargos comissionados, seus códigos, quantitativos e remuneração são os constantes desta Lei, sendo a nomeação de seus titulares feita exclusivamente por atos do Prefeito Municipal.

Art. 48. O Poder Executivo regulamentará, por Decreto, a concessão de Diárias aos ocupantes de cargos comissionados e demais servidores.

Parágrafo Único. Aos ocupantes de cargos comissionados é vedada a concessão de Ajuda de Custo e Gratificações, sendo permitida apenas os adicionais relacionados às atividades penosas, perigosas e insalubres definidas em Lei.

Art. 49. Ficam mantidos os seguintes Conselhos:

I - o Conselho Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal do Idoso, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - o Conselho Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;

III - Conselho Municipal do Meio Ambiente, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente;

VI - Conselho Municipal de Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação;

VII - Conselho Municipal de Alimentação Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação;

VIII - Conselho Municipal de Juventude, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Art. 50. Integrarão os anexos contendo os organogramas de cada Secretaria ou órgão equivalente componentes da estrutura administrativa.

Art. 51. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 52. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaueira, em 20 de dezembro de 2017

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:6F460953

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LDO 2018 - ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.959.200,00	0,00	16.757.160,00	5,00	17.595.018,00	5,00
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.928.200,00	0,00	16.724.610,00	5,00	17.560.840,50	5,00
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.959.200,00	0,00	16.757.160,00	5,00	17.595.018,00	5,00
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.807.200,00	0,00	16.597.560,00	5,00	17.427.438,00	5,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	127.050,00	5,00	133.402,50	5,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.512], PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI, Data/hora da emissão: 03/mai/2017 15h e 26m"											

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:65A1DF4F

GABINETE DO PREFEITO
LDO 2018 - ANEXO III

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2016 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Primárias (II)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário (I - II)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.512], PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI, Data/hora da emissão: 03/mai/2017 15h e 26m"								

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:7F2EA168

GABINETE DO PREFEITO
LDO 2018 - ANEXO V

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição						
0001	PROCESSO LEGISLATIVO						
Ações							
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	60.000,00
	010100 CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						
		1001 CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL					
			01 Legislativa				
				031 Ação Legislativa			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	25.000,00
	010100 CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						
		1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
			01 Legislativa				
				031 Ação Legislativa			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	50.000,00
	010100 CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						
		1032 AQUISIÇÃO DE VEICULOS CÂMARA					
			01 Legislativa				
				031 Ação Legislativa			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	573.000,00
	010100 CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						
		2001 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DA CÂMARA					
			01 Legislativa				
				031 Ação Legislativa			
					3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:							708.000,00
Programa	Descrição						
0002	INTERESSE PÚBLICO						
Ações							
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	165.000,00
	020200 GABINETE DO PREFEITO						
		2002 INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS E ENCARGOS JUDICIAIS					
			02 Judiciária				
				032 Controle Externo			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	91.000,00
	020200 GABINETE DO PREFEITO						
		2007 MANUTENÇÃO COM O PASEP					
			28 Encargos Especiais				
				846 Outros Encargos Especiais			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	100.000,00
	021400 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2064 Promoção de Cursos de Capacitação Social e Profissional					
			08 Assistência Social				
				334 Fomento ao Trabalho			
					3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:							356.000,00
Programa	Descrição						
0003	ADMINISTRATIVO						
Ações							
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	252.000,00
	020200 GABINETE DO PREFEITO						
		2003 ENCARGOS COM O PODER EXECUTIVO					

			04 Administração				
				122 Administração Geral			
					3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:							252.000,00
Programa	Descrição						
0004	REFORMA DO PRÉDIO						
Ações							
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	5.000,00
	020200 GABINETE DO PREFEITO						
		1003 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA PREFEITURA					
			04 Administração				
				122 Administração Geral			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	42.000,00
	020200 GABINETE DO PREFEITO						
		1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
			04 Administração				
				122 Administração Geral			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:							47.000,00
Programa	Descrição						
0005	PREVIDÊNCIA						
Ações							
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	20.000,00
	020200 GABINETE DO PREFEITO						
		2004 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS					
			09 Previdência Social				
				271 Previdência Básica			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	2.000,00
	020200 GABINETE DO PREFEITO						
		2005 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					
			09 Previdência Social				
				271 Previdência Básica			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	1.000,00
	020300 DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL E FINANÇAS						
		2010 ENCARGOS COM A JUNTA DO SERVIÇOS MILITAR					
			05 Defesa Nacional				
				153 Defesa Terrestre			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	3.000,00
	020300 DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL E FINANÇAS						
		2010 ENCARGOS COM A JUNTA DO SERVIÇOS MILITAR					
			05 Defesa Nacional				
				153 Defesa Terrestre			
					3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:							26.000,00
Programa	Descrição						
0006	ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA						
Ações							
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	50.000,00
	020300 DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL E FINANÇAS						
		1031 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO					
			04 Administração				

				122 Administração Geral			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	10.000,00
	020300 DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL E FINANÇAS						
		2008 MAN. DO DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS					
			04 Administração				
				122 Administração Geral			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	1.870.000,00
	020300 DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL E FINANÇAS						
		2008 MAN. DO DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS					
			04 Administração				
				122 Administração Geral			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	28.000,00
	020300 DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL E FINANÇAS						
		2009 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO RECEITA/DESPESAS					
			04 Administração				
				124 Controle Interno			
					3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:							1.958.000,00
Programa	Descrição						
0007	AMORTIZAÇÃO						
Ações							
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	150.000,00
	020300 DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL E FINANÇAS						
		1005 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA					
			28 Encargos Especiais				
				843 Serviço da Dívida Interna			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	2.000,00
	020300 DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL E FINANÇAS						
		2012 ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA					
			28 Encargos Especiais				
				843 Serviço da Dívida Interna			
					3 DESPESAS CORRENTES		
Programa	Descrição						
0008	SEGURANÇA NACIONAL						
Ações							
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	2.000,00
	020300 DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL E FINANÇAS						
		2010 ENCARGOS COM A JUNTA DO SERVIÇOS MILITAR					
			05 Defesa Nacional				
				153 Defesa Terrestre			
					3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:							2.000,00
Programa	Descrição						
0010	AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA						
Ações							
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	2.000,00
	020400 SECRETARIA DE AGRICULTURA						
		1007 CONSTRUÇÃO E REST. DO					

		MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS					
			20 Agricultura				
				605 Abastecimento			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	1.000,00
	020400 SECRETARIA DE AGRICULTURA						
		2013 MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
			04 Administração				
				122 Administração Geral			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	7.000,00
	020400 SECRETARIA DE AGRICULTURA						
		2013 MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
			04 Administração				
				122 Administração Geral			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	25.000,00
	020400 SECRETARIA DE AGRICULTURA						
		2014 MANUT. DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS					
			20 Agricultura				
				605 Abastecimento			
					3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:							35.000,00
Programa	Descrição						
0011	APOIO Á PRODUÇÃO						
Ações							
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	4.000,00
	020400 SECRETARIA DE AGRICULTURA						
		1006 APOIO A PRODUÇÃO AGRICOLA					
			20 Agricultura				
				608 Promoção da Produção Agrária			
					3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:							4.000,00
Programa	Descrição						
0013	POLICIAMENTO MILITAR						
Ações							
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	3.000,00
	020300 DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL E FINANÇAS						
		2006 ENCARGOS COM A SEGURANÇA PÚBLICA					
			06 Segurança Pública				
				181 Policiamento			
					3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:							3.000,00
Programa	Descrição						
0014	EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO						
Ações							
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	20.000,00
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
		1010 CONTR., AMPL. E REST. DE CRECHES E PRE					
			12 Educação				
				365 Educação Infantil			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	10.000,00
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
		1010 CONTR., AMPL. E REST. DE CRECHES E PRE					

			12 Educação				
				365 Educação Infantil			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	10.000,00
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
		1011 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
			12 Educação				
				365 Educação Infantil			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	5.000,00
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
		1011 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
			12 Educação				
				365 Educação Infantil			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	50.000,00
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
		1031 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO					
			12 Educação				
				361 Ensino Fundamental			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	70.000,00
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
		2016 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil					
			12 Educação				
				365 Educação Infantil			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	16.000,00
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
		2049 Ações do programa Dinheiro Dir. na Escola-PDDE					
			12 Educação				
				361 Ensino Fundamental			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	4.000,00
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
		2049 Ações do programa Dinheiro Dir. na Escola-PDDE					
			12 Educação				
				361 Ensino Fundamental			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	1.000,00
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
		2050 Manutenção das Ações do Programa PNATE					
			12 Educação				
				361 Ensino Fundamental			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	10.000,00
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
		2050 Manutenção das Ações do Programa PNATE					
			12 Educação				
				361 Ensino Fundamental			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	74.000,00
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
		2050 Manutenção das Ações do Programa PNATE					
			12 Educação				
				361 Ensino Fundamental			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	120.000,00
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
		2051 Manutenção das Ações do Programa PNAE					
			12 Educação				
				361 Ensino Fundamental			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	8.000,00
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
		2052 Manutenção das Ações do Programa Salário Educação					
			12 Educação				
				361 Ensino Fundamental			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	152.000,00
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
		2052 Manutenção das Ações do Programa Salário Educação					
			12 Educação				
				361 Ensino Fundamental			
					3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:							550.000,00
Programa	Descrição						
0015	EDUCAÇÃO MUNICIPAL						
Ações							
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	315.000,00
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
		1008 CONSTRUÇÃO E REST. E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES					
			12 Educação				
				361 Ensino Fundamental			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	185.000,00
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
		1008 CONSTRUÇÃO E REST. E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES					
			12 Educação				
				361 Ensino Fundamental			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	20.000,00
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
		1009 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PARMANENTE					
			12 Educação				
				361 Ensino Fundamental			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	50.000,00
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
		2015 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental					

			12 Educação				
				361 Ensino Fundamental			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	623.200,00
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
		2015 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental					
			12 Educação				
				361 Ensino Fundamental			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	73.000,00
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
		2015 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental					
			12 Educação				
				361 Ensino Fundamental			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	5.000,00
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
		2017 ENCARGOS COM ENSINO SUPLETIVO					
			12 Educação				
				366 Educação de Jovens e Adultos			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	1.000,00
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
		2018 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Especial					
			12 Educação				
				367 Educação Especial			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	8.000,00
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
		2018 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Especial					
			12 Educação				
				367 Educação Especial			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	88.000,00
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
		2913 ENCARGOS COM A ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO					
			12 Educação				
				366 Educação de Jovens e Adultos			
					3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:							1.368.200,00
Programa	Descrição						
0016	AÇÕES CULTURAIS						
Ações							
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	60.000,00
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
		1013 CONSTRUÇÃO E REST. E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					
			27 Desporto e Lazer				
				812 Desporto Comunitário			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	11.000,00

	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
		2020 APOIO A DESPORTO AMADOR					
			27 Desporto e Lazer				
				812 Desporto Comunitário			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	10.000,00
	021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
		1012 CONSTR. REST. E AMPL. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL					
			13 Cultura				
				392 Difusão Cultural			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	83.000,00
	021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
		2019 APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS					
			13 Cultura				
				392 Difusão Cultural			
					3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:							164.000,00
Programa	Descrição						
0017	FUNDEB						
Ações							
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003 FUNDO DE DES. EDUC. BÁS. VAL.PROF. EDUCAÇÃO-FUNDEB						5	100.000,00
	020600 FUNDO DE DES.EDUC.BÁS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO-FUNDEB						
		1014 INVESTIMENTO DA AREA DE EDUCAÇÃO					
			12 Educação				
				361 Ensino Fundamental			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 FUNDO DE DES. EDUC. BÁS. VAL.PROF. EDUCAÇÃO-FUNDEB						5	2.665.000,00
	020600 FUNDO DE DES.EDUC.BÁS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO-FUNDEB						
		2021 ENCARGOS COM O FUNDEB 60%					
			12 Educação				
				361 Ensino Fundamental			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0003 FUNDO DE DES. EDUC. BÁS. VAL.PROF. EDUCAÇÃO-FUNDEB						5	1.114.000,00
	020600 FUNDO DE DES.EDUC.BÁS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO-FUNDEB						
		2022 ENCARGOS COM O FUNDEB 40%					
			12 Educação				
				361 Ensino Fundamental			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0003 FUNDO DE DES. EDUC. BÁS. VAL.PROF. EDUCAÇÃO-FUNDEB						5	15.000,00
	020600 FUNDO DE DES.EDUC.BÁS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO-FUNDEB						
		2023 TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO					
			12 Educação				
				361 Ensino Fundamental			
					3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:							3.894.000,00
Programa	Descrição						
0018	ASSISTENCIA						
Ações							
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	53.000,00
	021400 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2043 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					

			08 Assistência Social				
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	1.000,00
	021400 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2044 MANUTENÇÃO DO SENTAS					
			08 Assistência Social				
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	32.000,00
	021400 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2044 MANUTENÇÃO DO SENTAS					
			08 Assistência Social				
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	14.000,00
	021400 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2044 MANUTENÇÃO DO SENTAS					
			08 Assistência Social				
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	50.000,00
	021400 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2065 Ercargos com Serviços Funerários					
			08 Assistência Social				
				244 Assistência Comunitária			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS						5	5.000,00
	021100 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2053 Manutenção das Ações do SCFV					
			08 Assistência Social				
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS						5	105.000,00
	021100 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2053 Manutenção das Ações do SCFV					
			08 Assistência Social				
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS						5	3.000,00
	021100 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2054 Manutenção das Ações do PBC					
			08 Assistência Social				
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS						5	2.000,00
	021100 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2054 Manutenção das Ações do PBC					

			08 Assistência Social				
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS						5	10.000,00
	021100 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2055 Manutenção das Ações do IGD-SUAS					
			08 Assistência Social				
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS						5	40.000,00
	021100 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2055 Manutenção das Ações do IGD-SUAS					
			08 Assistência Social				
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS						5	1.000,00
	021100 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2056 Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz					
			08 Assistência Social				
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS						5	97.000,00
	021100 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2056 Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz					
			08 Assistência Social				
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS						5	5.000,00
	021100 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2057 Manutenção das Ações do PAIF					
			08 Assistência Social				
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS						5	32.000,00
	021100 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2057 Manutenção das Ações do PAIF					
			08 Assistência Social				
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS						5	5.000,00
	021100 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2061 Manutenção das Ações do IGDBF					
			08 Assistência Social				
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS						5	24.000,00
	021100 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						

		2061 Manutenção das Ações do IGDBF					
			08 Assistência Social				
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
					3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:							479.000,00
Programa	Descrição						
0020	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE						
Ações							
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	110.000,00
	020800 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO						
		1020 CONSTR. RESTAURAÇÃO E AMP. DE POSTOS DE SAÚDE					
			10 Saúde				
				301 Atenção Básica			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	50.000,00
	020800 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO						
		1021 AQ. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
			10 Saúde				
				301 Atenção Básica			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	139.000,00
	020800 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO						
		2029 Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Saúde					
			10 Saúde				
				301 Atenção Básica			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	50.000,00
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1031 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO					
			10 Saúde				
				301 Atenção Básica			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS						5	10.000,00
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1027 AQ. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
			10 Saúde				
				301 Atenção Básica			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS						5	10.000,00
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1027 AQ. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
			10 Saúde				
				301 Atenção Básica			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS						5	180.000,00
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1028 CONSTR. REFORMA E AMPLI. DE POSTOS DE SAÚDE					
			10 Saúde				
				301 Atenção Básica			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS						5	320.000,00
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1028 CONSTR. REFORMA E AMPLI. DE POSTOS DE SAÚDE					
			10 Saúde				
				301 Atenção Básica			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS						5	1.000,00
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2030 Manutenção do Programa Agente Comunitario de Saúde - PACS					

			10 Saúde				
				301 Atenção Básica			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS						5	130.000,00
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2030 Manutenção do Programa Agente Comunitario de Saúde - PACS					
			10 Saúde				
				301 Atenção Básica			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS						5	895.000,00
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2031 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde					
			10 Saúde				
				301 Atenção Básica			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS						5	316.000,00
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2031 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde					
			10 Saúde				
				301 Atenção Básica			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS						5	297.000,00
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2032 Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF					
			10 Saúde				
				301 Atenção Básica			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS						5	88.000,00
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2034 MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA					
			10 Saúde				
				305 Vigilância Epidemiológica			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS						5	8.000,00
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2046 Manutenção das Ações do Programa SAMU					
			10 Saúde				
				301 Atenção Básica			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS						5	92.000,00
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2046 Manutenção das Ações do Programa SAMU					
			10 Saúde				
				301 Atenção Básica			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS						5	8.000,00
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2047 Manutenção das Ações do Programa PMAQ					
			10 Saúde				
				301 Atenção Básica			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS						5	92.000,00
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2047 Manutenção das Ações do Programa PMAQ					
			10 Saúde				
				301 Atenção Básica			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS						5	8.000,00
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2048 Manutenção das Ações do Programa NASF					
			10 Saúde				
				301 Atenção Básica			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS						5	92.000,00
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2048 Manutenção das Ações do Programa NASF					
			10 Saúde				
				301 Atenção Básica			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS						5	70.000,00
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2058 Manutenção do Programa Assistência Farmaceutica Básica					
			10 Saúde				
				301 Atenção Básica			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS						5	120.000,00
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2059 Manutenção do Programa Saúde Bucal- PSB					
			10 Saúde				
				301 Atenção Básica			
					3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:							3.086.000,00
Programa	Descrição						
0021	MORAR MELHOR						
Ações							
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	1.000,00
	020700 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
		1018 CONST. E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES					
			16 Habitação				
				482 Habitação Urbana			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	3.000,00
	020700 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
		1018 CONST. E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES					
			16 Habitação				
				482 Habitação Urbana			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	10.000,00
	020700 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
		1019 IMPLANTAÇÃO E INSTAL. DE ELETR. URBANA					
			25 Energia				
				482 Habitação Urbana			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:							14.000,00
Programa	Descrição						
0022	PLANEJAMENTO URBANO						
Ações							
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	250.000,00
	020700 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
		1015 CONSTR. E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E MEIO-FIO					
			15 Urbanismo				
				451 Infra-Estrutura Urbana			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	5.000,00
	020700 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
		1016 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS					
			15 Urbanismo				
				451 Infra-Estrutura Urbana			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	55.000,00

	020700 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
		1017 PAVIMENTAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOG. PÚBLICOS					
			15 Urbanismo				
				451 Infra-Estrutura Urbana			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	1.000,00
	020700 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
		2024 ENCARGOS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA					
			15 Urbanismo				
				452 Serviços Urbanos			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	354.000,00
	020700 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
		2024 ENCARGOS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA					
			15 Urbanismo				
				452 Serviços Urbanos			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	1.000,00
	020700 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
		2026 ENCARGOS COM ILUMINAÇAO PÚBLICA					
			15 Urbanismo				
				452 Serviços Urbanos			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	55.000,00
	020700 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
		2026 ENCARGOS COM ILUMINAÇAO PÚBLICA					
			15 Urbanismo				
				452 Serviços Urbanos			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	3.000,00
	020700 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
		2027 CONST. MANUT. DE PRAÇAS E OUTROS LOG. PÚBLICOS					
			15 Urbanismo				
				452 Serviços Urbanos			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	10.000,00
	020700 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
		2027 CONST. MANUT. DE PRAÇAS E OUTROS LOG. PÚBLICOS					
			15 Urbanismo				
				452 Serviços Urbanos			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:							734.000,00
Programa	Descrição						
0023	UTILIDADE PUBLICA						
Ações							
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	105.000,00
	020700 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
		2028 MANUT. DE ENCARGOS E DEPART. DE OBRAS E URBANISMO					
			15 Urbanismo				
				452 Serviços Urbanos			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	264.000,00
	020700 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						

		2028 MANUT. DE ENCARGOS E DEPART. DE OBRAS E URBANISMO					
			15 Urbanismo				
				452 Serviços Urbanos			
					3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:							369.000,00
Programa	Descrição						
0024	ESTRADAS VICINAIS						
Ações							
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	50.000,00
	021000 DEPART. MUN. DE ESTRADAS E RODAGENS - DMER						
		1029 CONSTR. REST. DE ESTRADAS, PONTES E PASSAG. MOLHADAS					
			26 Transporte				
				782 Transporte Rodoviário			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	15.000,00
	021000 DEPART. MUN. DE ESTRADAS E RODAGENS - DMER						
		1030 AQ. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
			26 Transporte				
				782 Transporte Rodoviário			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	20.000,00
	021000 DEPART. MUN. DE ESTRADAS E RODAGENS - DMER						
		2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DMER					
			26 Transporte				
				782 Transporte Rodoviário			
					3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:							85.000,00
Programa	Descrição						
0026	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS						
Ações							
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	1.000,00
	020700 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
		2025 CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS					
			15 Urbanismo				
				452 Serviços Urbanos			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	3.000,00
	020700 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
		2025 CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS					
			15 Urbanismo				
				452 Serviços Urbanos			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	20.000,00
	020800 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO						
		1022 CONSTR. E REST. DE UNIDADES SANITÁRIAS					
			17 Saneamento				
				512 Saneamento Básico Urbano			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	5.000,00
	020800 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO						
		1023 CONSTR. E REST. DE ATERRO SANITÁRIO					
			17 Saneamento				

				512 Saneamento Básico Urbano			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	5.000,00
	020800 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO						
		1024 CONSTR. DE GALERIAS CANAIS DE DRENAGENS					
			17 Saneamento				
				512 Saneamento Básico Urbano			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	5.000,00
	020800 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO						
		1026 CONSTR. E RESTAURAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS					
			18 Gestão Ambiental				
				544 Recursos Hídricos			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:							39.000,00
Programa	Descrição						
0037	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE						
Ações							
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	1.000,00
	021300 SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS						
		2041 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DO MEIO AMBIENTE					
			18 Gestão Ambiental				
				541 Preservação e Conservação Ambiental			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	46.000,00
	021300 SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS						
		2041 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DO MEIO AMBIENTE					
			18 Gestão Ambiental				
				541 Preservação e Conservação Ambiental			
					3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:							47.000,00
Programa	Descrição						
0044	ASSISTENCIA AO PRODUTOR						
Ações							
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	1.000,00
	021300 SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS						
		2042 MANUT. DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS					
			20 Agricultura				
				606 Extensão Rural			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	27.000,00
	021300 SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS						
		2042 MANUT. DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS					
			20 Agricultura				
				606 Extensão Rural			
					3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:							28.000,00
Programa	Descrição						
0051	SERVIÇOS POSTAIS CONVENCIONAIS						
Ações							
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	6.000,00
	020300 DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL E						

	FINANÇAS						
		2011 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO					
			24 Comunicações				
				721 Comunicações Postais			
					3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:							6.000,00
Programa	Descrição						
0052	ABASTECIMENTO D'AGUA						
Ações							
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	15.000,00
	020800 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO						
		1025 AMPL. E MANUT. DE REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA					
			17 Saneamento				
				512 Saneamento Básico Urbano			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	55.000,00
	020800 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO						
		1025 AMPL. E MANUT. DE REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA					
			17 Saneamento				
				512 Saneamento Básico Urbano			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:							70.000,00
Programa	Descrição						
0053	ASSISTENCIA AO IDOSO						
Ações							
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS						5	2.000,00
	021100 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2036 PROGRAMA DE AMPARO AO IDOSO					
			08 Assistência Social				
				241 Assistência ao Idoso			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS						5	13.000,00
	021100 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2036 PROGRAMA DE AMPARO AO IDOSO					
			08 Assistência Social				
				241 Assistência ao Idoso			
					3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:							15.000,00
Programa	Descrição						
0054	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Ações							
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS						5	5.000,00
	021100 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2038 AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
			08 Assistência Social				
				242 Assistência ao Portador de Deficiência			
					3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:							5.000,00
Programa	Descrição						
0055	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA						
Ações							
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS						5	6.000,00
	021100 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2037 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA					
			08 Assistência				

			Social				
				242 Assistência ao Portador de Deficiência			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS						5	8.000,00
	021100 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2039 IMPLANTAÇÃO DO FMAS					
			08 Assistência Social				
				242 Assistência ao Portador de Deficiência			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS						5	5.000,00
	021100 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2040 Manutenção dos Serviços de Assistencia Social					
			08 Assistência Social				
				242 Assistência ao Portador de Deficiência			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS						5	140.000,00
	021100 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2040 Manutenção dos Serviços de Assistencia Social					
			08 Assistência Social				
				242 Assistência ao Portador de Deficiência			
					3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:							159.000,00
Programa	Descrição						
0056	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial						
Ações							
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS						5	4.000,00
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2033 ENCARGOS COM AIHS					
			10 Saúde				
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0006 UNIDADE MISTA DE SAÚDE FLORES						5	10.000,00
	021200 UNIDADE MISTA DE SAÚDE FLORES						
		2110 MANUT. UNIDADE MISTA DE SAÚDE MUNICIPAL					
			10 Saúde				
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0006 UNIDADE MISTA DE SAÚDE FLORES						5	316.000,00
	021200 UNIDADE MISTA DE SAÚDE FLORES						
		2110 MANUT. UNIDADE MISTA DE SAÚDE MUNICIPAL					
			10 Saúde				
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					3 DESPESAS CORRENTES		
0006 UNIDADE MISTA DE SAÚDE FLORES						5	90.000,00
	021200 UNIDADE MISTA DE SAÚDE FLORES						
		2110 MANUT. UNIDADE MISTA DE SAÚDE MUNICIPAL					
			10 Saúde				
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:							420.000,00
Programa	Descrição						
0057	Educação de Jovens e Adultos						
Ações							
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	544.000,00
	020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
		2062 Ações do Programa PROEJA					
			12 Educação				
				366 Educação de Jovens e Adultos			
					3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:							544.000,00
Programa	Descrição						
0058	MANUTENÇÃO DO TURISMO						
Ações							
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	40.000,00
	021600 SECRETARIA DE TURISMO						
		2066 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO					
			23 Comércio e Serviços				
				695 Turismo			
					3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:							40.000,00
Programa	Descrição						
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA						
Ações							
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI						5	300.000,00
	020300 DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL E FINANÇAS						
		2999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
			99 Reserva de Contingência				
				999 Reserva de Contingência			
					9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Total Geral do Programa:							300.000,00
Total Geral da LDO:							15.959.200,00

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:D216A871

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ITAUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 483/2017, CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA

LEI COMPLEMENTAR Nº 483/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Acrescenta e modifica dispositivos da Lei nº 303, de 26 de 8 de 1999, que instituiu o Código Tributário do Município de Itaueira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a presente Lei:
Art. 1º - Os Incisos I e II do artigo 11 da Lei nº 303, de 26 de 08 de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:
Art.11 – (....)
I. 1%(um por cento) tratando-se de terreno, segundo a definição feita no Art. 9º, II, desta Lei.
II. 0,5 %(meio por cento) tratando-se imóveis edificados para fins residenciais, segundo definição feita no Art. 9º, I, desta Lei.

Art. 2º - O art. 23 da Lei nº 303, de 26 de 08 de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 23 - Sujeitam-se ao imposto os serviços de:

1	**Serviços de informática e congêneres.**
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.
1.02	Programação
1.03	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, paginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.
1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
1.06	Assessoria e consultoria em informática.
1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e Manutenção de programas de computação e bancos de dados.
1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.
1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, imagem e texto por meio da internet, respeitados a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei no. 12.845, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).
2	**Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.**
2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

3	**Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e Congêneres.**
3.01	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.
3.02	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.
3.03	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.
3.04	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso Temporário.
4	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.
4.01	Medicina e Biomedicina.
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, Quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.
4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, Prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.
4.04	Instrumentação cirúrgica.
4.05	Acupuntura.
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.
4.07	Serviços farmacêuticos.
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e. Mental.
4.10	Nutrição.
4.11	Obstetrícia.
4.12	Odontologia.
4.13	Ortóptica.
4.14	Próteses sob e encomenda.
4.15	Psicanálise.
4.16	Psicologia.
4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.
4.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.
4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de Qualquer espécie.
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congênere.
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de Assistência médica, hospitalar, odontológicas e congêneres.
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do Plano mediante indicação do beneficiário.
5	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.
5.01	Medicina Veterinária e Zootecnia.
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área. Veterinária.
5.03	Laboratórios de análise na área veterinária.
5.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.
5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congênere.
5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.
5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.
6	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.
6.04	Ginástica, dança esportes, natação, artes marciais e demais atividades. Físicas.
6.05	Centros de emagrecimento, **spa**e congêneres.
6.06	Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.
7	**Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.**
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de (Mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
7.03	Elaboração de plano-diretores diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de Engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.
7.04	Demolição.
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica). (Sujeito ao ICMS).
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, Revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.
7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
7.08	Calafetação.
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.
7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.
7.14	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres.
7.15	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.
7.16	Florestamento e reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de alvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.
7.17	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.
7.18	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.
7.19	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.
7.20	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.
8	**Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.**
8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
9	**Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.**
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, **apart-service**condominiais, **flat**, apart-hotéis, hotéis residência, **residence-service**, **suiteservice**, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).
9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.
9.03	Guias de turismo.
10	**Serviços de intermediação e congêneres.**
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (**leasing**), de franquia (**franchising**) e de faturização (**factoring**).
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.
10.06	Agenciamento marítimo.
10.07	Agenciamento de notícias.

10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
10.10	Distribuição de bens de terceiros.
11	**Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.**
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas.
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens De qualquer espécie.
12	**Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.**
12.01	Espetáculos teatrais.
12.02	Exibições cinematográficas.
12.03	Espetáculos circenses.
12.04	Programas de auditório.
12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.
12.06	Boates, **taxi-dancing** e congêneres.
12.07	Shows, **ballet**, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais E congêneres.
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres.
12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.
12.10	Corridas e competições de animais.
12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.
12.12	Execução de música.
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante Transmissão por qualquer processo.
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.
13	Serviços relativos à fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.
13.01	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.
13.02	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.
13.03	Reprografia, microfilmagem e digitalização.
13.04	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.
13.05	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto de destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao I.C.M.S.
14	Serviços relativos a bens de terceiros.
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
14.02	Assistência técnica.
14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus.
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização,corte,recorte,polimento,econgêneres,de objetos quaisquer.
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
14.07	Colocação de molduras e congêneres.
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.
14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.
14.10	Tinturaria e lavanderia.
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.
14.12	Funilaria e lanternagem.
14.13	Carpintaria e serralheria.
14.14	Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.
15	Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais
15.06	Emissão, remissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer Meio ou processo.
15.08	Emissão, remissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.
15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.
15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.
15.14	Fornecimento, emissão, remissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.
15.16	Emissão, remissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, remissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e remissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.
16	Serviços de transporte de natureza municipal.
16.01	Serviços de transporte coletivo municipal, rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
16.02	Outros serviços de transporte de natureza municipal.
17	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, Financeira ou administrativa.
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão de obra.

17.05	Fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
17.07	Franquia (franchising).
17.08	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.
17.09	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos econgêneres.
17.10	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).
17.11	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.
17.12	Leilão e congêneres.
17.13	Advocacia.
17.14	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.
17.15	Auditoria.
17.16	Análise de Organização e Métodos.
17.17	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.
17.18	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
17.19	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.
17.20	Estatística.
17.21	Cobrança em geral.
17.22	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, Gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionadas a operações de faturização (factoring).
17.23	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.
17.24	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radio fusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).
18	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
19	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
20	Serviços portuários, aeroportuários, ferro portuários, de terminais rodoviários, ferroviários, hidroviários, e metroviários.
20.01	Serviços portuários, ferro portuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.
20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.
20.03	Serviços de terminais rodoviários, hidroviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.
21	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
22	Serviços de exploração de rodovia.
22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em Normas oficiais.
23	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
24	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.
24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.
25	Serviços funerários.
25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos ; embalsamento, embelezamento, conservação Ou restauração de cadáveres.
25.02	Translado intermunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.
25.03	Plano sou convênio funerários.
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.
26	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.
26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.
27	Serviços de assistência social.
27.01	Serviços de assistência social.
28	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
29	Serviços de biblioteconomia.
29.01	Serviços de biblioteconomia.
30	Serviços de biologia, biotecnologia e química.
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.
31	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
32	Serviços de desenhos técnicos.
32.01	Serviços de desenhos técnicos.
33	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e Congêneres.
33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.
34	**Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.**
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
35	**Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.**
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
36	**Serviços de meteorologia.**
36.01	Serviços de meteorologia.
37	**Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.**
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
38	**Serviços de museologia.**
38.01	Serviços de museologia.
39	**Serviços de ourivesaria e lapidação.**
39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).
40	**Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.**
40.01	Obras de arte sob encomenda.

Art. 3º - Fica incluído o parágrafo único, ao art. 30 da Lei nº 303, de 26 de 08 de 1999, passando a vigorar com a seguinte redação:
Art. 36 - (...)
Parágrafo Único – Na hipótese de não comprovação ou comprovação a menor do valor dos materiais fornecidos pelo prestador de serviço e do total das subempreitadas já tributadas, situações previstas no Art. 28, itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços, aplicar-se-á a título de **dedução,** os seguintes percentuais:
I. Recapeamento asfáltico e pavimentação 50%

II. Execução, por administração, empreita e subempreitada, de obras de construção civil, inclusive os respectivos serviços auxiliares e/ou complementares 45%
III. Conservação e reforma de edifícios 30%
IV. Terraplenagem e perfuração de poços 20%
Art. 4º - Fica alterado o ANEXO I à Lei nº 303, de 26 de 08 de 1999, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO - I
TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Atividades constantes da lista do Art. 23	B. DE CÁLCULO - ALÍQUOTA
" PESSOA JURÍDICA "	
Construção Civil (item 7 e seus subitens)	5%
Diversões Públicas (item 12 e seus subitens)	4%
Instituições financeiras (item 15 e seus subitens	5%
Transportes de natureza Municipal (item 16 e subitens)	4%
Demais itens da lista	5%
	B. DE CÁLCULO - QUANTIDADE
" PESSOA FÍSICA "	
Trabalho pessoal do profissional autônomo de nível superior	U.F.M. 60
Trabalho pessoal do profissional autônomo de nível médio	U.F.M 40
Trabalho pessoal dos demais profissionais autônomos	U.F.M. 20

Itaueira (PI), 15 de dezembro de 2017.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:1EEA2574

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021

Praça Moises Balduino, s/n
CEP: 64.835-000 CNPJ: 06.554.166/0001-36

LEI Nº 19 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a Criação do Plano Plurianual do Município de Rio Grande do Piauí, para o Período 2018 a 2021 e da outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Rio Grande do Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2.018 a 2.021 em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal de 1.988, estabelecendo para o período, os programas com suas respectivas justificativas, objetivos, público alvo, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V.
§ 1º - O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.
§ 2º - Os Anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados em programas, justificativas, objetivos, público alvo, indicadores, ações, produtos, unidades de medidas metas e valores.
§ 3º - Para fins desta Lei, considera-se:
I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
II – Justificativa, o que se espera alcançar com criação do respectivo programa;
III – Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
IV – Público Alvo, grupo de pessoas a que se dirige determinado produto, serviço ou mensagem;
V – Indicadores, instrumentos que permitem identificar e medir aspectos relacionados a um determinado conceito, fenômeno, problema ou resultado de uma intervenção na realidade.
VI - Ações, conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução dos programas;
VII – Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
VIII – Unidades de Medidas define-se como padrão selecionado para mensurar os produtos e/ou serviços prestados;
IX – Metas, especificação e quantificação física dos objetivos definidos;
Art. 2º - Os programas de governo, como instrumentos de organização dos projetos e atividades, no âmbito da execução orçamentária da Administração Pública Municipal, ficam restritos a aqueles integrantes do PPA - 2018 a 2021.
Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, decorrem dos ajustes necessários face a novos cenários e a situações não previstas quando/da elaboração do PPA , através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específica.
Parágrafo Único – Considera-se alteração de programa: a adequação de denominação ou objetivo; a inclusão ou exclusão de ações, produtos e metas; a alteração do título da ação, do produto, da unidade de medida, do tipo, das metas e dos custos.
Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias do Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subseqüentes, nos seguintes casos:
I – desmembramento de uma ação ou aglutinação de ações com finalidades semelhantes, classificadas como projetos ou atividades e integrantes do mesmo programa;

II – inclusão de novos projetos e atividades, desde que as despesas deles decorrentes para o exercício e para os dois subseqüentes tenha sido previamente definidos em Leis especificas, em consonância com o disposto no art. 16, inciso I, da Lei Complementar Federal n º 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e conjuntura do momento.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor no dia 01 (primeiro) de janeiro de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí, Estado do Piauí, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete e, encaminhada á imprensa para publicação oficial.

MAURÍCIO MARTINS COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Na elaboração do presente Plano Plurianual, foram considerados os recentes cenários divulgados para a economia de 2.018, 2.019, 2.020 e 2.021 que se refletem nas estimativas da receita do Município pela projeção das expectativas de crescimento da economia brasileira, sendo que, em alguns casos, foram utilizados índices diferenciados, maiores ou menores, conforme as peculiaridades de cada receita estudada.

No âmbito municipal trabalhou-se com as projeções Macroeconômicas, com valores previstos de receitas e despesas da LOA 2.017 e suas adequações perante a presente conjuntura econômica, revisões e suas respectivas projeções para 2.018, 2.019, 2.020 e 2.021.

Tanto as projeções de crescimento e expectativas de inflação, quanto os valores estimados para as receitas e as despesas serão revistas anualmente por ocasião da elaboração das respectivas LDO e LOA.

ESTIMATIVAS DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

O total das Receitas Orçamentárias do Plano Plurianual, para o período de 2018
a 2021, composta pelas projeções dos órgãos da Administração Direta (Câmara Municipal e Secretarias Municipais) e Administração Indireta (Fundo Previdenciário), representa R$ 74.738.400,00 (Setenta e quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos), conforme evidenciado abaixo:

2018	2019	2020	2021
R$ 17.880.000,00	R$ 18.774.000,00	R$ 18.952.800,00	R$ 19.131.600,00

O total das Despesas Orçamentárias e os recursos destinados a Reserva de Contingência do Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 totaliza R$ 204.730.937,50 (duzentos e quatro milhões, setecentos e trinta mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme evidenciado abaixo:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

2018	2019	2020	2021
R$ 17.780.000,00	R$ 18.669.000,	R$ 18.846.800,00	R$ 19.024.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA:

2018	2019	2020	2021
R$ 100.000,00	R$ 105.000,00	R$ 106.000,00	R$ 107.000,00

MAURÍCIO MARTINS COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE RIO GRANDE DO PIAUI									
RUA MOISÉS BALDUINO									
06554166/0001-36									
Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)									Lei: 19, Data: 08/12/2017
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	15.239.786,12	15.335.955,10	16.399.374,45	16.535.096,82	16.508.176,08	18.091.528,77	18.990.478,55	19.174.344,14	19.358.328,27
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	179.110,74	180.961,93	182.856,44	184.795,28	86.779,49	93.810,13	90.888,29	93.015,08	95.192,63
Impostos	177.259,19	179.067,06	180.917,23	182.810,69	84.748,46	86.731,57	88.761,09	90.838,10	92.963,71
Taxas	1.851,55	1.894,87	1.939,21	1.984,59	2.031,03	7.078,56	2.127,20	2.176,98	2.228,92
Contrb. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	38.069,34	38.258,16	3.451,40	38.649,16	8.851,55	9.058,68	9.270,65	9.487,58	9.709,59
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	38.069,34	38.258,16	3.451,40	38.649,16	8.851,55	9.058,68	9.270,65	9.487,58	9.709,59
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.022.606,04	15.116.735,01	16.213.066,61	16.311.652,38	16.412.545,04	17.988.659,96	18.890.319,61	19.071.841,48	19.253.426,05
Cota-Parte FPM	11.745.058,27	11.785.892,63	11.827.682,52	11.870.450,29	11.914.218,83	11.959.011,55	12.004.852,42	12.051.765,97	12.099.777,29
Transf. L.C. nº 87/96	359,84	368,26	376,88	385,70	394,73	403,97	413,42	423,09	432,99

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Cota-Parte ICMS	207.055,32	211.900,42	216.858,89	221.933,39	227.126,63	232.441,39	237.880,52	243.446,92	249.143,58
Cota-Parte IPI-Exportação	41,23	42,20	43,19	44,20	45,23	46,29	47,37	48,48	49,61
Cota-Parte ITR	732,93	750,08	767,63	785,59	803,97	822,78	842,03	861,73	881,89
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	10.711,26	10.961,91	11.218,42	11.480,93	11.749,58	12.024,52	12.305,89	12.593,85	12.888,55
Cota-Parte da CIDE	5.013,46	5.130,77	5.250,83	5.373,70	5.499,44	5.628,13	5.759,83	5.894,61	6.032,54
Transf. de Recursos SUS	732.786,74	749.933,96	767.482,41	785.441,50	803.820,83	822.630,24	841.879,79	861.579,77	881.740,74
Da União para o Município	465.734,39	476.632,58	487.785,78	499.199,97	510.881,25	522.835,87	535.070,23	547.590,87	560.404,50
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	267.052,35	273.301,38	279.696,63	286.241,53	292.939,58	299.794,37	306.809,56	313.988,90	321.336,24
Transf. Recursos do FUNDEB	1.764.028,04	1.781.906,29	2.800.202,90	2.818.927,65	2.838.090,56	2.857.701,88	2.877.772,10	2.898.311,97	2.919.332,47
Complem. da União ao FUNDEB	208.063,17	212.931,84	217.914,45	223.013,65	228.232,17	233.572,80	239.038,40	244.631,90	250.356,29
Cota-Parte Contri. Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.472.861,37	2.268.851,34	2.342.230,86	2.413.142,53
Transf. do FNDE	75.672,06	77.442,78	79.254,94	81.109,51	83.007,47	84.949,84	86.937,67	88.972,01	91.053,96
Outras trasnf. Vinc. à Educação	29.281,62	29.966,81	30.668,03	31.385,66	32.120,08	32.871,69	33.640,89	34.428,09	35.233,71
Outras transferências	228.506,42	233.853,47	239.325,64	244.925,86	250.657,13	256.522,51	262.525,14	268.668,23	274.955,07
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	15.295,68	15.653,59	16.019,88	16.394,75	16.778,39	17.171,00	17.572,80	17.984,00	18.404,83
Transf. de Conv. Progr. de Educação	15.295,68	15.653,59	16.019,88	16.394,75	16.778,39	17.171,00	17.572,80	17.984,00	18.404,83

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Outras Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D.Ativa de	Impostos 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	177.994,99	182.160,07	186.422,62	190.784,91	195.249,28	199.818,11	204.493,85	209.279,01	214.176,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	177.994,99	182.160,07	186.422,62	190.784,91	195.249,28	199.818,11	204.493,85	209.279,01	214.176,14
Transferências Intergovernamentais	143.333,90	146.687,91	150.120,41	153.633,23	157.228,25	160.907,39	164.672,62	168.525,96	172.469,47
Da União	143.333,90	146.687,91	150.120,41	153.633,23	157.228,25	160.907,39	164.672,62	168.525,96	172.469,47
Do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	34.661,09	35.472,16	36.302,21	37.151,68	38.021,03	38.910,72	39.821,23	40.753,05	41.706,67

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	-375.353,84	-384.137,13	-393.125,94	-402.325,08	-411.739,49	-411.346,88	-420.972,40	-430.823,15	-440.904,41
Transferências Constitucionais Legais	15.295,68	15.653,59	16.019,88	16.394,75	16.778,39	17.171,00	17.572,80	17.984,00	18.404,83
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	-390.649,52	-399.790,72	-409.145,82	-418.719,83	-428.517,88	-428.517,88	-438.545,20	-448.807,15	-459.309,24
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	15.042.427,27	15.133.978,04	16.192.671,13	16.323.556,65	16.291.685,87	17.880.000,00	18.774.000,00	18.952.800,00	19.131.600,00

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

MUNICIPIO DE RIO GRANDE DO PIAUI				
RUA MOISÉS BALDUINO				
06554166/0001-36				Lei: 19, Data: 08/12/2017
Anexo II - Recursos Disponíveis (Consolidado)				
Especificação	2018	2019	2020	2021
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	17.680.181,89	18.569.506,15	18.743.520,99	18.917.423,86
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	93.810,13	90.888,29	93.015,08	95.192,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.988.659,96	18.890.319,61	19.071.841,48	19.253.426,05
Transferências não Vinculadas	11.959.011,55	12.004.852,42	12.051.765,97	12.099.777,29
Transf. de Recursos SUS	822.630,24	841.879,79	861.579,77	881.740,74
Complem. da União ao FUNDEB	233.572,80	239.038,40	244.631,90	250.356,29
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	17.171,00	17.572,80	17.984,00	18.404,83
Demais Receitas correntes Líquidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas com serviços de saúde	4.637.959,95	4.826.069,89	4.895.409,49	4.965.671,60
Recursos do Tesouro-EC nº29	2.958.357,47	3.107.164,71	3.136.281,95	3.165.380,46
Pessoal (líquido)	2.816.336,60	2.958.000,10	2.985.719,52	3.013.421,10
Outras de custeio e capital	142.020,87	149.164,61	150.562,43	151.959,35
Transf. de Recursos SUS	822.630,24	841.879,79	861.579,77	881.740,74
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	17.171,00	17.572,80	17.984,00	18.404,83
Depesas com Manut. e Des. Ensino	4.072.159,47	4.276.991,65	4.317.071,33	4.357.125,23
Pessoal (líquido)	4.072.159,47	4.276.991,65	4.317.071,33	4.357.125,23
Outras de custeio e capital	2.280.244,24	2.394.941,96	2.417.384,96	2.439.813,52
Depesas com Legislativo	609.326,04	639.975,52	645.972,73	651.966,08
EC nº25	609.326,04	639.975,52	645.972,73	651.966,08
Pessoal Ativo	422.582,27	443.838,42	447.997,63	452.154,16
Outras de custeio e capital	186.743,77	196.137,10	197.975,10	199.811,92
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	215.115,93	225.936,40	228.053,65	230.169,54
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	215.115,93	225.936,40	228.053,65	230.169,54
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	1.450.015,12	1.522.951,80	1.537.223,38	1.551.485,78
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	1.450.015,12	1.522.951,80	1.537.223,38	1.551.485,78
Outras desp. de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

MUNICIPIO DE RIO GRANDE DO PIAUI	
RUA MOISÉS BALDUINO	
06554166/0001-36	
Anexo III - Relação de Programas	Lei: 19,Data: 08/12/2017
Programa: 0001 ENCARGO LEGISLATIVO	
Justificativa: ZELAR PELA JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE DE DIREITOS E DEMOCRACIA.	
Objetivo: ZELAR PELA JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE DE DIREITOS E DEMOCRACIA.	
Público Alvo: CAMARA DE VEREADORES	

Valores do Programa					
	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	780.000,00	819.000,00	826.800,00	834.600,00	3.260.400,00
Valores por Categoria					
Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	740.000,00	777.000,00	784.400,00	791.800,00	3.093.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	42.000,00	42.400,00	42.800,00	167.200,00
Programa: 0002 GOVERNANÇA					
Justificativa: FORTALECER OS PROCESSOS DE DECISÃO COM A PROMOÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E CONTINUAR. CONVOCAR A SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO EFETIVA - EM CONSELHOS, CONFERÊNCIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, PLEBISCITOS E REFERENTOS, ENTRE OUTROS.					
Objetivo: FORTALECER OS PROCESSOS DE DECISÃO COM A PROMOÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E CONTINUAR. CONVOCAR A SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO EFETIVA - EM CONSELHOS, CONFERÊNCIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, PLEBISCITOS E REFERENTOS, ENTRE OUTROS.					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	2.199.983,32	2.309.982,49	2.331.982,32	2.353.982,15	9.195.930,28
Valores por Categoria					
Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.035.452,00	2.137.224,60	2.157.579,12	2.177.933,64	8.508.189,36
4 DESPESAS DE CAPITAL	64.531,32	67.757,89	68.403,20	69.048,51	269.740,92
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	105.000,00	106.000,00	107.000,00	418.000,00

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

Programa: 0003 MONITORAMENTO E AVALIAÇãO					
Justificativa: TORNAR PUBLICAS, TRANSPARENTES E ABERTAS TODAS AS INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. OS INDICADORES E OS DADOS ORÇAMENTARIOS E MOVER A COOPERAÇÃO E A PARCERIA ENTRE OS NIVEIS DE ADMINISTRAÇÃO.					
Objetivo: TORNAR PUBLICAS, TRANSPARENTES E ABERTAS TODAS AS INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. OS INDICADORES E OS DADOS ORÇAMENTARIOS E MOVER A COOPERAÇÃO E A PARCERIA ENTRE OS NIVEIS DE ADMINISTRAÇÃO.					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	30.900,00	32.445,00	32.754,00	33.063,00	129.162,00
Valores por Categoria					
Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	30.900,00	32.445,00	32.754,00	33.063,00	129.162,00
Programa: 0004 BENS NATURAIS COMUNS					
Justificativa: ASSUMIR PLENAMENTE AS RESPONSABILIDADE PARA PROTEGER, PRESERVAR E ASSEGURAR O ACESSO EQUILIBRADO AOS BENS NATURAIS COMUNS. ESTABELECER A REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA NÃO RENOVAVEL E O USO CONSCIENTE DE ENERGIAS RENOVÁVEIS. MELHORAR A QUALIDADE E ABASTECIMENTO DE ÁGUA.					
Objetivo: ASSUMIR PLENAMENTE AS RESPONSABILIDADE PARA PROTEGER, PRESERVAR E ASSEGURAR O ACESSO EQUILIBRADO AOS BENS NATURAIS COMUNS. ESTABELECER A REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA NÃO RENOVAVEL E O USO CONSCIENTE DE ENERGIAS RENOVÁVEIS. MELHORAR A QUALIDADE E ABASTECIMENTO DE ÁGUA.					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	92.660,00	97.293,00	98.219,60	99.146,20	387.318,80
Valores por Categoria					
Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	62.960,00	66.108,00	66.737,60	67.367,20	263.172,80
4 DESPESAS DE CAPITAL	29.700,00	31.185,00	31.482,00	31.779,00	124.146,00

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

Programa: 0005 EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E CULTURA DE PAZ					
Justificativa: PROMOVER COMUNIDADES INCLUSIVAS E SOLIDÁRIAS					
Objetivo: PROMOVER COMUNIDADES INCLUSIVAS E SOLIDÁRIAS					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	300.220,00	315.231,00	318.233,20	321.235,40	1.254.919,60
Valores por Categoria					
Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	300.220,00	315.231,00	318.233,20	321.235,40	1.254.919,60
Programa: 0006 PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO					
Justificativa: RECONHECE O PAPEL ESTRATEGICO DO PLANEJAMENTIO E DO DESENHO URBANO NA ABORDAGEM DAS QUESTÕES AMBIENTAIS, SOCIAIS, ECONÔMICAS, CULTURAIS E DA SAÚDE, PARA BENEFICIOS DE TODOS.					
Objetivo: RECONHECE O PAPEL ESTRATEGICO DO PLANEJAMENTIO E DO DESENHO URBANO NA ABORDAGEM DAS QUESTÕES AMBIENTAIS, SOCIAIS, ECONÔMICAS, CULTURAIS E DA SAÚDE, PARA BENEFICIOS DE TODOS.					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	3.018.157,85	3.169.065,74	3.199.247,32	3.229.428,90	12.615.899,81
Valores por Categoria					

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.354.199,97	2.471.909,97	2.495.451,97	2.518.993,97	9.840.555,87
4 DESPESAS DE CAPITAL	663.957,88	697.155,77	703.795,35	710.434,93	2.775.343,94

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

Programa: 0007 CULTURA PARA A SUSTENTABILIDADE					
Justificativa: DESENVOLVER POLITICAS CULTURAIS QUE RESPEITEM E VALORIZEM A DIVERSIDADE CULTURAL E A DEFESA DO PATRIMONIO NATURAL, CONSTRUIDO E IMATERIAL, EM QUE PROMOVAM A PRESERVAÇÃO DA MEMORIA E A TRANSMISSÃO DAS HERANÇAS NATURAIS, CULTURAIS E ARTISTICAS.					
Objetivo: DESENVOLVER POLITICAS CULTURAIS QUE RESPEITEM E VALORIZEM A DIVERSIDADE CULTURAL E A DEFESA DO PATRIMONIO NATURAL, CONSTRUIDO E IMATERIAL, EM QUE PROMOVAM A PRESERVAÇÃO DA MEMORIA E A TRANSMISSÃO DAS HERANÇAS NATURAIS, CULTURAIS E ARTISTICAS.					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	91.340,00	95.907,00	96.820,40	97.733,80	381.801,20
Valores por Categoria					
Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	91.340,00	95.907,00	96.820,40	97.733,80	381.801,20
Programa: 0008 GESTÃO LOCAL PARA A SUSTENTABILIDADE					
Justificativa: IMPLEMENTAR, REFORÇARR, REALIZAR, ESTABELECER, ASSEGURAR E GARANTIR A TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA NOS ATOS QUE ENVOLVA AS METAS DE SUSTENTABILIDADE ESTABELECIDAS.					
Objetivo: IMPLEMENTAR, REFORÇARR, REALIZAR, ESTABELECER, ASSEGURAR E GARANTIR A TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA NOS ATOS QUE ENVOLVA AS METAS DE SUSTENTABILIDADE ESTABELECIDAS.					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	156.346,00	164.163,30	165.726,76	167.290,22	653.526,28
Valores por Categoria					
Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	105.146,00	110.403,30	111.454,76	112.506,22	439.510,28
4 DESPESAS DE CAPITAL	51.200,00	53.760,00	54.272,00	54.784,00	214.016,00

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

Programa: 0009 CULTURAIS POPULARES					
Justificativa: ESTABELECER ACESSO GRATUITO OU A PREÇOS SIMBÓLICOS NOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS.					
Objetivo: ESTABELECER ACESSO GRATUITO OU A PREÇOS SIMBÓLICOS NOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS.					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	66.900,00	70.245,00	70.914,00	71.583,00	279.642,00
Valores por Categoria					
Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	66.900,00	70.245,00	70.914,00	71.583,00	279.642,00
Programa: 0010 AÇÃO LOCAL PARA A SAÚDE					
Justificativa: PROMOVER, PROTEGER E GARANTIR A SAÚDE E O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO, A GETÃO PARTICIPATIVA E O CONTROL SOBRE O SISTEMA DE SAÚDE.DAR CONHECIMENTO A POPULAÇÃO SOBRE A IMPORTANCIA DA PRÁTICA DE ATIVIDADES FISICAS PARA O BEM ESTAR FISICO E MENTAL.					
Objetivo: PROMOVER, PROTEGER E GARANTIR A SAÚDE E O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO, A GETÃO PARTICIPATIVA E O CONTROL SOBRE O SISTEMA DE SAÚDE.DAR CONHECIMENTO A POPULAÇÃO SOBRE A IMPORTANCIA DA PRÁTICA DE ATIVIDADES FISICAS PARA O BEM ESTAR FISICO E MENTAL.					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	4.911.809,48	5.157.399,95	5.206.518,05	5.255.636,14	20.531.363,63
Valores por Categoria					
Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.348.437,16	4.565.859,02	4.609.343,39	4.652.827,76	18.176.467,33
4 DESPESAS DE CAPITAL	563.372,32	591.540,94	597.174,66	602.808,38	2.354.896,30

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

Programa: 0011 ECONOMIA LOCAL DINÂMICA, CRIATIVA E SUSTENTÁVEL					
Justificativa: APOIAR E CRIAR AS CONDIÇÕES PARA UMA ECONOMIA LOCAL DINÂMICA E CRIATIVA, QUE GARANTA O ACESSO AO EMPREGO SEM PREJUDICAR O AMBIENTE. IMPLEMENTAR O TURISMO LOCAL SUSTENTÁVEL.					
Objetivo: APOIAR E CRIAR AS CONDIÇÕES PARA UMA ECONOMIA LOCAL DINÂMICA E CRIATIVA, QUE GARANTA O ACESSO AO EMPREGO SEM PREJUDICAR O AMBIENTE. IMPLEMENTAR O TURISMO LOCAL SUSTENTÁVEL.					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	40.000,00	42.000,00	42.400,00	42.800,00	167.200,00
Valores por Categoria					
Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	42.000,00	42.400,00	42.800,00	167.200,00
Programa: 0012 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE					
Justificativa: INTEGRAR NA EDUCAÇÃO FORMAL E NÃO FORMAL VALORES E HABILIDADES PARA UM MODO DE VIDA SUSTENTÁVEL E SAÚDAVEL E GARANTIR A UNIVERSALIZAÇÃO E A QUALIDADE DE ENSINO EM TODOS OS NIVEIS, ASSEGURANDO A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA GESTÃO ESCOLAR.					
Objetivo: INTEGRAR NA EDUCAÇÃO FORMAL E NÃO FORMAL VALORES E HABILIDADES PARA UM MODO DE VIDA SUSTENTÁVEL E SAÚDAVEL E GARANTIR A UNIVERSALIZAÇÃO E A QUALIDADE DE ENSINO EM TODOS OS NIVEIS, ASSEGURANDO A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA GESTÃO ESCOLAR.					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	6.141.683,35	6.448.767,52	6.510.184,35	6.571.601,18	25.672.236,40
Valores por Categoria					
Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.763.480,35	6.051.654,37	6.109.289,17	6.166.923,97	24.091.347,86
4 DESPESAS DE CAPITAL	378.203,00	397.113,15	400.895,18	404.677,21	1.580.888,54

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

Programa: 0013 DO LOCAL PARA O GLOBAL					
Justificativa: ASSUMIR AS RESPONSABILIDADE GLOBAIS PELA PAZ, JUSTIÇA, EQUIDADE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, PROTEÇÃO AO CLIMA E À BIODIVERSIDADE.					
Objetivo: ASSUMIR AS RESPONSABILIDADE GLOBAIS PELA PAZ, JUSTIÇA, EQUIDADE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, PROTEÇÃO AO CLIMA E À BIODIVERSIDADE.					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	50.000,00	52.500,00	53.000,00	53.500,00	209.000,00
Valores por Categoria					
Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	52.500,00	53.000,00	53.500,00	209.000,00

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0001	ENCARGO LEGISLATIVO		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: CAMARA DE VEREADORES				
Objetivo:ZELAR PELA JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE DE DIREITOS E DEMOCRACIA.				
Justificativa:ZELAR PELA JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE DE DIREITOS E DEMOCRACIA.				

Classificação Institucional:		
Entidade	6	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
Poder	01	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
Órgão	01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
Unidade	01.01. 00	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1001	REST. DO PRDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	01	031	%	%	0	0	0	0	0
1	1002	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A CAMARA	01	031	%	%	0	0	0	0	0
2	2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	01	031	%	%	0	0	0	0	0
2	2085	CONTRIBUIÇÃO MENSAL COM AVEP	01	031	%	%	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1001	001	00	4	30.000,00	31.500,00	31.800,00	32.100,00	125.400,00
1002	001	00	4	10.000,00	10.500,00	10.600,00	10.700,00	41.800,00
2001	001	00	3	730.000,00	766.500,00	773.800,00	781.100,00	3.051.400,00
2085	001	00	3	10.000,00	10.500,00	10.600,00	10.700,00	41.800,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				780.000,00	819.000,00	826.800,00	834.600,00	R$ 3.260.400,00

	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
Legenda:	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0002	GOVERNANÇA		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:FORTALECER OS PROCESSOS DE DECISÃO COM A PROMOÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E CONTINUAR. CONVOCAR A SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO EFETIVA - EM CONSELHOS, CONFERÊNCIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, PLEBISCITOS E REFERENTOS, ENTRE OUTROS.				
Justificativa:FORTALECER OS PROCESSOS DE DECISÃO COM A PROMOÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E CONTINUAR. CONVOCAR A SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO EFETIVA - EM CONSELHOS, CONFERÊNCIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, PLEBISCITOS E REFERENTOS, ENTRE OUTROS.				

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.02. 00	GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1003	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	04	121	%	%	0	0	0	0	0
1	1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	04	121	%	%	0	0	0	0	0
2	2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	04	121	%	%	0	0	0	0	0
2	2086	CONTRIBUIÇÃO MENSAL COM APPM	04	122	%	%	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1003	001	00	4	10.000,00	10.500,00	10.600,00	10.700,00	41.800,00
1003	940	00	4	24.631,32	25.862,89	26.109,20	26.355,51	102.958,92
1004	940	00	4	29.900,00	31.395,00	31.694,00	31.993,00	124.982,00
2002	001	00	3	220.260,00	231.273,00	233.475,60	235.678,20	920.686,80
2086	001	00	3	35.000,00	36.750,00	37.100,00	37.450,00	146.300,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				319.791,32	335.780,89	338.978,80	342.176,71	R$ 1.336.727,72

	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
Legenda:	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Unidade	02.03. 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				PPA Meta
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	04	122	%	%	0	0	0	0	0
2	2005	ENCARGOS COM TELEMAR, CEPISA, AGESPISA E OUTROS	04	122	%	%	0	0	0	0	0
2	2008	ELABORAÇÃO E EXEC. DO PLANO DE CARREIRA DOS PROF. DA ADM	04	122	%	%	0	0	0	0	0
2	2099	RESERVA DE CONTINGENCIA	99	999	%	%	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2004	001	00	3	1.547.192,00	1.624.551,60	1.640.023,52	1.655.495,44	6.467.262,56
2005	001	00	3	54.500,00	57.225,00	57.770,00	58.315,00	227.810,00
2008	001	00	3	90.000,00	94.500,00	95.400,00	96.300,00	376.200,00
2099	001	00	9	100.000,00	105.000,00	106.000,00	107.000,00	418.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.791.692,00	1.881.276,60	1.899.193,52	1.917.110,44	R$ 7.489.272,56

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.12. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÒNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2073	MANUTENÇÃO DE APOIO AO CONSELHO TUTELAR	08	244	%	%	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2073	001	00	3	88.500,00	92.925,00	93.810,00	94.695,00	369.930,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				88.500,00	92.925,00	93.810,00	94.695,00	R$ 369.930,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0003	MONITORAMENTO E AVALIAÇãO		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:TORNAR PUBLICAS, TRANSPARENTES E ABERTAS TODAS AS INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. OS INDICADORES E OS DADOS ORÇAMENTARIOS E MOVER A COOPERAÇÃO E A PARCERIA ENTRE OS NIVEIS DE ADMINISTRAÇÃO.				
Justificativa:TORNAR PUBLICAS, TRANSPARENTES E ABERTAS TODAS AS INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. OS INDICADORES E OS DADOS ORÇAMENTARIOS E MOVER A COOPERAÇÃO E A PARCERIA ENTRE OS NIVEIS DE ADMINISTRAÇÃO.				

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade	02.05. 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2078	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04	124	%	%	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2078	001	00	3	30.900,00	32.445,00	32.754,00	33.063,00	129.162,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				30.900,00	32.445,00	32.754,00	33.063,00	R$ 129.162,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0004	BENS NATURAIS COMUNS		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:ASSUMIR PLENAMENTE AS RESPONSABILIDADE PARA PROTEGER, PRESERVAR E ASSEGURAR O ACESSO EQUILIBRADO AOS BENS NATURAIS COMUNS. ESTABELECER A REDUÇÃO				

DO CONSUMO DE ENERGIA NÃO RENOVAVEL E O USO CONSCIENTE DE ENERGIAS RENOVÁVEIS. MELHORAR A QUALIDADE E ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
Justificativa:ASSUMIR PLENAMENTE AS RESPONSABILIDADE PARA PROTEGER, PRESERVAR E ASSEGURAR O ACESSO EQUILIBRADO AOS BENS NATURAIS COMUNS. ESTABELECER A REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA NÃO RENOVAVEL E O USO CONSCIENTE DE ENERGIAS RENOVÁVEIS. MELHORAR A QUALIDADE E ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.06	SECRETARIA MUN. DO MEIO AMB. E REC.HIDRICOS
Unidade	02.06. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMB. E REC.HIDRICOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1005	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	18	544	%	%	0	0	0	0	0
1	1037	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO PARQUE AMBIENTAL	18	542	%	%	0	0	0	0	0
2	2030	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM DA SECRETARIA	18	544	%	%	0	0	0	0	0
2	2031	MANUTENÇÃO DE PARQUE AMBIENTAL	18	542	%	%	0	0	0	0	0
2	2032	MANUTENÇÃO DE AREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	18	543	%	%	0	0	0	0	0

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1005	940	00	4	19.200,00	20.160,00	20.352,00	20.544,00	80.256,00
1037	940	00	4	10.500,00	11.025,00	11.130,00	11.235,00	43.890,00
2030	001	00	3	27.300,00	28.665,00	28.938,00	29.211,00	114.114,00
2031	001	00	3	3.500,00	3.675,00	3.710,00	3.745,00	14.630,00
2032	001	00	3	13.260,00	13.923,00	14.055,60	14.188,20	55.426,80
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				73.760,00	77.448,00	78.185,60	78.923,20	R$ 308.316,80

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade	02.15. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2028	APOIO NO USO DA LAGOA DE SÇO FRANCISCO P/IRRIGAÇÃO	20	607	%	%	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2028	940	00	3	18.900,00	19.845,00	20.034,00	20.223,00	79.002,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				18.900,00	19.845,00	20.034,00	20.223,00	R$ 79.002,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0005	EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E CULTURA DE PAZ		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:PROMOVER COMUNIDADES INCLUSIVAS E SOLIDÁRIAS				
Justificativa:PROMOVER COMUNIDADES INCLUSIVAS E SOLIDÁRIAS				

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão	02.02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.02. 00	GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				PPA Meta
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2003	ENCARGO COM ASSES.JURIDICA TEC.ADMINISTRATIVA	04	092	%	%	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2003	001	00	3	120.000,00	126.000,00	127.200,00	128.400,00	501.600,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				120.000,00	126.000,00	127.200,00	128.400,00	R$ 501.600,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Unidade	02.03. 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2013	MANUTENÇÃO COM DELEGACIA DE POLICIA	04	181	%	%	0	0	0	0	0
2	2014	INDENIZAÇÃO ADM C/PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	04	122	%	%	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2013	001	00	3	1.320,00	1.386,00	1.399,20	1.412,40	5.517,60
2014	001	00	3	168.000,00	176.400,00	178.080,00	179.760,00	702.240,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				169.320,00	177.786,00	179.479,20	181.172,40	R$ 707.757,60

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
Unidade	02.20. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE	14	244	%	%	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2007	001	00	3	10.900,00	11.445,00	11.554,00	11.663,00	45.562,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				10.900,00	11.445,00	11.554,00	11.663,00	R$ 45.562,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0006	PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:RECONHECE O PAPEL ESTRATEGICO DO PLANEJAMENTIO E DO DESENHO URBANO NA ABORDAGEM DAS QUESTÕES AMBIENTAI S, SOCIAIS, ECONÔMICAS, CULTURAIS E DA SAÚDE, PARA BENEFICIOS DE TODOS.				
Justificativa:RECONHECE O PAPEL ESTRATEGICO DO PLANEJAMENTIO E DO DESENHO URBANO NA ABORDAGEM DAS QUESTÕES AMBIENTAIS, SOCIAIS, ECONÔMICAS, CULTURAIS E DA SAÚDE, PARA BENEFICIOS DE TODOS.				

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Unidade	02.03. 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
3	0001	ENCARGOS E SERVIÇOS DA DIVIDA	28	843	%	%	0	0	0	0	0
1	1022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	04	122	%	%	0	0	0	0	0
1	1027	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	04	122	%	%	0	0	0	0	0
1	1028	AQUISIÇÃO E/OU INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	04	122	%	%	0	0	0	0	0
2	2006	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE INFORMATICA	04	122	%	%	0	0	0	0	0
2	2015	MANUTENÇÃO DOS SERV.DE TRANSMISSÃO DO SINAL DE TV	24	722	%	%	0	0	0	0	0

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
0001	001	00	3	12.000,00	12.600,00	12.720,00	12.840,00	50.160,00
0001	001	00	4	130.000,00	136.500,00	137.800,00	139.100,00	543.400,00
1022	001	00	4	3.000,00	3.150,00	3.180,00	3.210,00	12.540,00
1022	940	00	4	32.000,00	33.600,00	33.920,00	34.240,00	133.760,00
1027	001	00	4	4.200,00	4.410,00	4.452,00	4.494,00	17.556,00
1027	940	00	4	23.800,00	24.990,00	25.228,00	25.466,00	99.484,00
1028	001	00	3	3.000,00	3.150,00	3.180,00	3.210,00	12.540,00
1028	940	00	4	12.368,68	12.987,11	13.110,80	13.234,49	51.701,08
2006	001	00	3	12.076,80	12.680,64	12.801,41	12.922,18	50.481,02
2015	001	00	3	10.000,00	10.500,00	10.600,00	10.700,00	41.800,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				242.445,48	254.567,75	256.992,21	259.416,66	R$ 1.013.422,11

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.04	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade	02.04. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
3	0002	ENCARGOS E SERVIÇOS COM A DÍVIDA EXTERNA	28	843	%	%	0	0	0	0	0
3	0003	PROG. DE FORM.DO PATRIMONIO DO SERVIDOR - PASEP	28	846	%	%	0	0	0	0	0
2	2020	MANUTENÇÃO DO DEPTO.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04	123	%	%	0	0	0	0	0
2	2023	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	04	271	%	%	0	0	0	0	0

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
0002	001	00	3	9.960,00	10.458,00	10.557,60	10.657,20	41.632,80
0002	001	00	4	6.000,00	6.300,00	6.360,00	6.420,00	25.080,00
0003	001	00	3	103.560,00	108.738,00	109.773,60	110.809,20	432.880,80
2020	001	00	3	317.931,37	333.827,94	337.007,25	340.186,57	1.328.953,13
2023	001	00	3	130.000,00	136.500,00	137.800,00	139.100,00	543.400,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				567.451,37	595.823,94	601.498,45	607.172,97	R$ 2.371.946,73

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade	02.05. 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2076	MANUT. DO CONTR.INTERNA RECEITA/DESPESA ORÇAMENTARIA	04	124	%	%	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2076	001	00	3	13.440,00	14.112,00	14.246,40	14.380,80	56.179,20
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				13.440,00	14.112,00	14.246,40	14.380,80	R$ 56.179,20

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.07. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1046	CONST. DE QUADRA POLIESPORTIVA	27	812	%	%	0	0	0	0	0
1	1047	RECUPERAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	27	812	%	%	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1046	940	00	4	15.000,00	15.750,00	15.900,00	16.050,00	62.700,00
1047	940	00	4	15.000,00	15.750,00	15.900,00	16.050,00	62.700,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				30.000,00	31.500,00	31.800,00	32.100,00	R$ 125.400,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.09	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
Unidade	02.09. 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1006	CONSTRUÇÃO E PERFUR. DE POÇO TUBULAR E CHAFARIZES	15	452	%	%	0	0	0	0	0
1	1017	AQUIS. DE MOTORES E BOMBAS PARA CHAFARIZES	15	452	%	%	0	0	0	0	0
1	1030	CONSTRUÇÃO DE VIAS E CICLOVIAS	15	452	%	%	0	0	0	0	0
1	1032	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	15	751	%	%	0	0	0	0	0
1	1033	CONSTRUÇÃO E REC DE	15	541	%	%	0	0	0	0	0

		PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA									
1	1040	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO	15	451	%	%	0	0	0	0	0
2	2054	MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTO	15	451	%	%	0	0	0	0	0
2	2055	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIÇOS URBANOS	15	452	%	%	0	0	0	0	0
2	2056	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS COM LIMPEZA PÚBLICA	15	452	%	%	0	0	0	0	0
2	2057	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E OUTROS LOG. PUBLICOS	15	452	%	%	0	0	0	0	0
2	2058	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	15	751	%	%	0	0	0	0	0
2	2060	MANUTENÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZES PUBLICOS	15	452	%	%	0	0	0	0	0
2	2082	MANUTENÇÃO DO MERCADO FEIRAS E MATADOURO PUBLICO	15	452	%	%	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1006	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.300,00	5.350,00	20.900,00
1006	940	00	4	25.560,00	26.838,00	27.093,60	27.349,20	106.840,80
1017	001	00	4	2.000,00	2.100,00	2.120,00	2.140,00	8.360,00
1017	940	00	4	13.883,00	14.577,15	14.715,98	14.854,81	58.030,94
1030	940	00	4	22.200,00	23.310,00	23.532,00	23.754,00	92.796,00
1032	001	00	4	7.000,00	7.350,00	7.420,00	7.490,00	29.260,00
1032	940	00	4	14.200,00	14.910,00	15.052,00	15.194,00	59.356,00
1032	930	00	4	80.000,00	84.000,00	84.800,00	85.600,00	334.400,00
1033	940	00	4	40.000,00	42.000,00	42.400,00	42.800,00	167.200,00
1040	940	00	4	35.800,00	37.590,00	37.948,00	38.306,00	149.644,00
2054	001	00	3	124.200,00	130.410,00	131.652,00	132.894,00	519.156,00
2055	001	00	3	165.200,00	173.460,00	175.112,00	176.764,00	690.536,00
2056	001	00	3	299.830,00	314.821,50	317.819,80	320.818,10	1.253.289,40
2057	001	00	3	5.000,00	5.250,00	5.300,00	5.350,00	20.900,00
2058	001	00	3	70.000,00	73.500,00	74.200,00	74.900,00	292.600,00
2058	950	00	3	110.000,00	115.500,00	116.600,00	117.700,00	459.800,00
2060	001	00	3	147.500,00	154.875,00	156.350,00	157.825,00	616.550,00
2082	001	00	3	9.000,00	9.450,00	9.540,00	9.630,00	37.620,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.176.373,00	1.235.191,65	1.246.955,38	1.258.719,11	R$ 4.917.239,14

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.10	SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO
Unidade	02.10. 00	SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1018	CONSTR. E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS	17	512	%	%	0	0	0	0	0
1	1044	CONSTR. AMPL. REDE DE ABASTEC. D'AGUA	17	605	%	%	0	0	0	0	0
2	2062	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTEC. D ÁGUA	17	512	%	%	0	0	0	0	0
2	2068	PROGRAMA DE MELHORIA SANITARIA	17	304	%	%	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1018	940	00	4	20.000,00	21.000,00	21.200,00	21.400,00	83.600,00
1044	940	00	4	45.000,00	47.250,00	47.700,00	48.150,00	188.100,00
2062	001	00	3	50.000,00	52.500,00	53.000,00	53.500,00	209.000,00
2068	940	00	3	4.100,00	4.305,00	4.346,00	4.387,00	17.138,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				119.100,00	125.055,00	126.246,00	127.437,00	R$ 497.838,00

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.12. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÒNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	08	244	%	%	0	0	0	0	0
1	1026	CONSTR. AMPL.DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA	08	244	%	%	0	0	0	0	0
2	2012	ATEND.EMERGENCIAL CONTRA FOME E CALAMIDADE PUBLICA	08	244	%	%	0	0	0	0	0
2	2024	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	08	244	%	%	0	0	0	0	0
2	2059	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS	08	244	%	%	0	0	0	0	0
2	2067	ENCARGO COM TRANSPORTE DE DOENTES	08	244	%	%	0	0	0	0	0
2	2075	PROG. DE AMPARO AO IDOSO E PORT. DE DEFICIÊNCIA	08	241	%	%	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1025	001	00	4	2.500,00	2.625,00	2.650,00	2.675,00	10.450,00
1025	940	00	4	12.000,00	12.600,00	12.720,00	12.840,00	50.160,00
1026	940	00	4	15.600,00	16.380,00	16.536,00	16.692,00	65.208,00
2012	940	00	3	11.800,00	12.390,00	12.508,00	12.626,00	49.324,00
2024	001	00	3	154.600,00	162.330,00	163.876,00	165.422,00	646.228,00
2059	001	00	3	17.500,00	18.375,00	18.550,00	18.725,00	73.150,00
2067	001	00	3	2.500,00	2.625,00	2.650,00	2.675,00	10.450,00
2075	940	00	3	5.000,00	5.250,00	5.300,00	5.350,00	20.900,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				221.500,00	232.575,00	234.790,00	237.005,00	R$ 925.870,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.13	DEPARTAMENTO MUN. DE ESTRADAS E RODAGENS
Unidade	02.13. 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1049	CONSTRUÇÃO E REC DE RODOV MUNICIPAIS - EST VICINAIS	26	782	%	%	0	0	0	0	0
2	2079	MANUTENÇÃO DO DNER	26	782	%	%	0	0	0	0	0
2	2080	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	26	782	%	%	0	0	0	0	0
2	2081	MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS	26	782	%	%	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1049	001	00	4	2.000,00	2.100,00	2.120,00	2.140,00	8.360,00
1049	940	00	4	27.270,00	28.633,50	28.906,20	29.178,90	113.988,60
2079	950	00	3	35.170,00	36.928,50	37.280,20	37.631,90	147.010,60
2079	001	00	3	34.400,00	36.120,00	36.464,00	36.808,00	143.792,00
2080	001	00	3	17.000,00	17.850,00	18.020,00	18.190,00	71.060,00
2081	001	00	3	10.000,00	10.500,00	10.600,00	10.700,00	41.800,00
2081	940	00	3	17.500,00	18.375,00	18.550,00	18.725,00	73.150,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				143.340,00	150.507,00	151.940,40	153.373,80	R$ 599.161,20

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência			

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.16	SEC. MUNIC. ESPORTE, LAZER E TURISMO
Unidade	02.16. 00	SEC. MUNIC. ESPORTE, LAZER E TURISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1045	RECUPERAÇÃO DO BALNEARIO DA LAGOA DE S FRANCISCO	13	391	%	%	0	0	0	0	0
2	2092	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO	27	812	%	%	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1045	940	00	4	10.000,00	10.500,00	10.600,00	10.700,00	41.800,00
2092	001	00	3	25.900,00	27.195,00	27.454,00	27.713,00	108.262,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				35.900,00	37.695,00	38.054,00	38.413,00	R$ 150.062,00

	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
Legenda:	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

Classificação Institucional:		
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.14. 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1031	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	08	244	%	%	0	0	0	0	0
2	2016	PISO BASICO VARIAVEL - SCFV	08	243	%	%	0	0	0	0	0
2	2017	INDICE DE GESTAO DESCENTTRALIZADA DO SUAS	08	244	%	%	0	0	0	0	0
2	2018	PISO BASICO FIXO	08	244	%	%	0	0	0	0	0
2	2019	CAMPANHA DE MELHORIA HABITACIONAL	08	244	%	%	0	0	0	0	0
2	2052	BPC NA ESCOLA	08	244	%	%	0	0	0	0	0
2	2064	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	08	244	%	%	0	0	0	0	0
2	2077	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08	244	%	%	0	0	0	0	0
2	2093	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	08	244			0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1031	001	00	4	2.500,00	2.625,00	2.650,00	2.675,00	10.450,00
1031	311	00	4	10.076,20	10.580,01	10.680,77	10.781,53	42.118,52
1031	940	00	4	15.000,00	15.750,00	15.900,00	16.050,00	62.700,00
2016	311	00	3	127.043,52	133.395,70	134.666,13	135.936,57	531.041,91
2017	311	00	3	9.999,28	10.499,24	10.599,24	10.699,23	41.796,99
2018	311	00	3	89.600,00	94.080,00	94.976,00	95.872,00	374.528,00
2019	001	00	3	3.500,00	3.675,00	3.710,00	3.745,00	14.630,00
2052	311	00	3	6.000,00	6.300,00	6.360,00	6.420,00	25.080,00
2064	311	00	3	35.700,00	37.485,00	37.842,00	38.199,00	149.226,00
2077	001	00	3	19.500,00	20.475,00	20.670,00	20.865,00	81.510,00
2077	311	00	3	69.689,00	73.173,45	73.870,34	74.567,23	291.300,02
2093	311	00	4	15.000,00	15.750,00	15.900,00	16.050,00	62.700,00
2093	311	00	3	65.000,00	68.250,00	68.900,00	69.550,00	271.700,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				468.608,00	492.038,40	496.724,48	501.410,56	R$ 1.958.781,44

	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
Legenda:	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0007	CULTURA PARA A SUSTENTABILIDADE		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:DESENVOLVER POLITICAS CULTURAIS QUE RESPEITEM E VALORIZEM A DIVERSIDADE CULTURAL E A DEFESA DO PATRIMONIO NATURAL, CONSTRUIDO E IMATERIAL, EM QUE PROMOVAM A PRESERVAÇÃO DA MEMORIA E A TRANSMISSÃO DAS HERANÇAS NATURAIS, CULTURAIS E ARTISTICAS.				
Justificativa:DESENVOLVER POLITICAS CULTURAIS QUE RESPEITEM E VALORIZEM A DIVERSIDADE CULTURAL E A DEFESA DO PATRIMONIO NATURAL, CONSTRUIDO E IMATERIAL, EM QUE PROMOVAM A PRESERVAÇÃO DA MEMORIA E A TRANSMISSÃO DAS HERANÇAS NATURAIS, CULTURAIS E ARTISTICAS.				

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.07. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2044	INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE DO MUNICIPIO	27	812	%	%	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2044	001	00	3	19.440,00	20.412,00	20.606,40	20.800,80	81.259,20
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				19.440,00	20.412,00	20.606,40	20.800,80	R$ 81.259,20

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.12. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÔNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2071	INCENT. FABRIC. DE PRODUTOS ARTESANAIS E CURSOS	08	244	%	%	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2071	940	00	3	5.300,00	5.565,00	5.618,00	5.671,00	22.154,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				5.300,00	5.565,00	5.618,00	5.671,00	R$ 22.154,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade	02.19. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2043	INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO	13	392	%	%	0	0	0	0	0
2	2090	MANUT. DA SEC. MUNIC. CULTURA	13	392	%	%	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2043	001	00	3	23.600,00	24.780,00	25.016,00	25.252,00	98.648,00
2090	001	00	3	43.000,00	45.150,00	45.580,00	46.010,00	179.740,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				66.600,00	69.930,00	70.596,00	71.262,00	R$ 278.388,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0008	GESTÃO LOCAL PARA A SUSTENTABILIDADE		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL
Objetivo:IMPLEMENTAR, REFORÇARR, REALIZAR, ESTABELECER, ASSEGURAR E GARANTIR A TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA NOS ATOS QUE ENVOLVA AS METAS DE SUSTENTABILIDADE ESTABELECIDAS.
Justificativa:IMPLEMENTAR, REFORÇARR, REALIZAR, ESTABELECER, ASSEGURAR E GARANTIR A TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA NOS ATOS QUE ENVOLVA AS METAS DE SUSTENTABILIDADE ESTABELECIDAS.

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.10	SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO
Unidade	02.10. 00	SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1019	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ATERRO SANITARIO	17	512	%	%	0	0	0	0	0
1	1020	CONST. E REST. DE GALERIAS E CANAIS DE DRENAGENS	17	512	%	%	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1019	940	00	4	10.000,00	10.500,00	10.600,00	10.700,00	41.800,00
1020	940	00	4	4.200,00	4.410,00	4.452,00	4.494,00	17.556,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				14.200,00	14.910,00	15.052,00	15.194,00	R$ 59.356,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade	02.15. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1029	OBRAS DIVERSAS PARA O SETOR AGRICOLA	20	607	%	%	0	0	0	0	0
2	2021	APOIO A PRODUÇÃO VEGETAL COM IRRIGAÇÃO	20	607	%	%	0	0	0	0	0
2	2026	APOIO PARA ORGANIZAÇÃO AGRARIA	20	608	%	%	0	0	0	0	0
2	2027	MANUT. ENCARGOS COM A SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA	20	605	%	%	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (emR$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1029	940	00	4	37.000,00	38.850,00	39.220,00	39.590,00	154.660,00
2021	940	00	3	6.900,00	7.245,00	7.314,00	7.383,00	28.842,00
2026	001	00	3	9.600,00	10.080,00	10.176,00	10.272,00	40.128,00
2027	001	00	3	88.646,00	93.078,30	93.964,76	94.851,22	370.540,28
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				142.146,00	149.253,30	150.674,76	152.096,22	R$ 594.170,28

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0009	CULTURAIS POPULARES		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:ESTABELECER ACESSO GRATUITO OU A PREÇOS SIMBÓLICOS NOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS.				
Justificativa:ESTABELECER ACESSO GRATUITO OU A PREÇOS SIMBÓLICOS NOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS.				

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.16	SEC. MUNIC. ESPORTE, LAZER E TURISMO
Unidade	02.16. 00	SEC. MUNIC. ESPORTE, LAZER E TURISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2094	APOIO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO	13	391	%	%	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2094	001	00	3	6.900,00	7.245,00	7.314,00	7.383,00	28.842,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				6.900,00	7.245,00	7.314,00	7.383,00	R$ 28.842,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade	02.19. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2042	REALIZAÇÃO E PROM. DE EVENTOS FEST. E COMEMORAÇÕES	13	392	%	%	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2042	001	00	3	60.000,00	63.000,00	63.600,00	64.200,00	250.800,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				60.000,00	63.000,00	63.600,00	64.200,00	R$ 250.800,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0010	AÇÃO LOCAL PARA A SAÚDE		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:PROMOVER, PROTEGER E GARANTIR A SAÚDE E O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO, A GETÃO PARTICIPATIVA E O CONTROLSOBRE O SISTEMA DE SAÚDE.DAR CONHECIMENTO A POPULAÇÃO SOBRE A IMPORTANCIA DA PRÁTICA DE ATIVIDADES FISICAS PARA O BEM ESTAR FISICO E MENTAL.				
Justificativa:PROMOVER, PROTEGER E GARANTIR A SAÚDE E O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO, A GETÃO PARTICIPATIVA E O CONTROLSOBR E O SISTEMA DE SAÚDE.DAR CONHECIMENTO A POPULAÇÃO SOBRE A IMPORTANCIA DA PRÁTICA DE ATIVIDADES FISICAS PARA O BEM ESTAR FISICO E MENTAL.				

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.10	SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO
Unidade	02.10. 00	SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1014	CONST. POÇOS TUBUL., RESERVAT.E CHAFARIZES	17	605	%	%	0	0	0	0	0
2	2061	ADM DA SEC. MUNIC. E SANEAMENTO	04	122	%	%	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2018	2019	2020	2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1014	940	00	4	20.000,00	21.000,00	21.200,00	21.400,00	83.600,00
2061	001	00	3	61.630,00	64.711,50	65.327,80	65.944,10	257.613,40
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				81.630,00	85.711,50	86.527,80	87.344,10	R$ 341.213,40

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

Classificação Institucional:		
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	02.11. 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1009	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA ACADEMIA	10	301	%	%	0	0	0	0	0
1	1021	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UBS	10	301	%	%	0	0	0	0	0
1	1023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MDICO HOSPITALAR	10	301	%	%	0	0	0	0	0
1	1024	AQUISIÇÃO DA AMBULÂNCIA PARA O FMS	10	302	%	%	0	0	0	0	0
1	1048	IMPLANTAÇÃO E EQUIPAMENTO DO SAMU	10	301	%	%	0	0	0	0	0
1	1051	REC., AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DA UNIDADE M SAUDE	10	301	%	%	0	0	0	0	0
1	1052	CONSTRUÇÃO E EQUIP CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	10	301	%	%	0	0	0	0	0
2	2029	ELABORAÇÃO E EXEC. DO PLANO DE CARREIRA DOS PROF. DA	10	301	%	%	0	0	0	0	0
2	2046	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	10	301	%	%	0	0	0	0	0
2	2047	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	10	301	%	%	0	0	0	0	0
2	2048	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	10	301	%	%	0	0	0	0	0
2	2049	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS - SAMU	10	302			0	0	0	0	0
2	2063	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL	10	301	%	%	0	0	0	0	0
2	2065	PROGRAMA FARMACIA BASICA	10	303	%	%	0	0	0	0	0
2	2069	CAPACITAÇÃO DOS NÍVEIS CENTRAIS E OPERACIONAIS	10	301	%	%	0	0	0	0	0
2	2070	MANUT. PROGRAMA DE ENDEMIAS	10	305	%	%	0	0	0	0	0
2	2074	MANUTENÇÃO DO CAPS	10	302	%	%	0	0	0	0	0
2	2087	PROG. DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	10	301	%	%	0	0	0	0	0
2	2088	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL - PSB	10	301	%	%	0	0	0	0	0
2	2089	PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF	10	301	%	%	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2018	2019	2020	2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1009	220	00	4	55.000,00	57.750,00	58.300,00	58.850,00	229.900,00
1021	001	00	4	41.700,00	43.785,00	44.202,00	44.619,00	174.306,00
1021	220	00	4	150.000,00	157.500,00	159.000,00	160.500,00	627.000,00
1023	001	00	4	10.000,00	10.500,00	10.600,00	10.700,00	41.800,00
1023	210	00	4	50.000,00	52.500,00	53.000,00	53.500,00	209.000,00
1023	220	00	4	71.505,32	75.080,59	75.795,64	76.510,69	298.892,24
1024	220	00	4	20.000,00	21.000,00	21.200,00	21.400,00	83.600,00
1024	001	00	4	20.000,00	21.000,00	21.200,00	21.400,00	83.600,00
1048	001	00	4	45.000,00	47.250,00	47.700,00	48.150,00	188.100,00
1048	210	00	4	25.000,00	26.250,00	26.500,00	26.750,00	104.500,00
1051	001	00	4	30.522,00	32.048,10	32.353,32	32.658,54	127.581,96
1052	001	00	4	5.145,00	5.402,25	5.453,70	5.505,15	21.506,10
2029	001	00	3	100.000,00	105.000,00	106.000,00	107.000,00	418.000,00
2046	001	00	3	9.500,00	9.975,00	10.070,00	10.165,00	39.710,00
2046	210	00	3	115.500,00	121.275,00	122.430,00	123.585,00	482.790,00
2047	210	00	3	1.600,00	1.680,00	1.696,00	1.712,00	6.688,00
2048	210	00	3	115.600,00	121.380,00	122.536,00	123.692,00	483.208,00
2049	001	00	3	6.000,00	6.300,00	6.360,00	6.420,00	25.080,00
2049	210	00	3	150.890,00	158.434,50	159.943,40	161.452,30	630.720,20
2063	001	00	3	1.340.298,16	1.407.313,07	1.420.716,05	1.434.119,03	5.602.446,31
2063	210	00	3	506.999,00	532.348,95	537.418,94	542.488,93	2.119.255,82
2065	210	00	3	33.915,00	35.610,75	35.949,90	36.289,05	141.764,70
2069	210	00	3	3.000,00	3.150,00	3.180,00	3.210,00	12.540,00
2070	210	00	3	68.500,00	71.925,00	72.610,00	73.295,00	286.330,00
2074	001	00	3	4.200,00	4.410,00	4.452,00	4.494,00	17.556,00
2074	210	00	3	359.500,00	377.475,00	381.070,00	384.665,00	1.502.710,00
2087	001	00	3	12.500,00	13.125,00	13.250,00	13.375,00	52.250,00
2087	210	00	3	269.656,00	283.138,80	285.835,36	288.531,92	1.127.162,08
2088	001	00	3	4.200,00	4.410,00	4.452,00	4.494,00	17.556,00
2088	210	00	3	131.400,00	137.970,00	139.284,00	140.598,00	549.252,00
2089	001	00	3	6.700,00	7.035,00	7.102,00	7.169,00	28.006,00
2089	210	00	3	268.000,00	281.400,00	284.080,00	286.760,00	1.120.240,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				4.031.830,48	4.233.422,00	4.273.740,31	4.314.058,61	R$ 16.853.051,41

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)

	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

Classificação Institucional:		
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.14. 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção							
Tipo	Cód.	Descrição					2018	2019	2020	2021	
2	2084	ENCARGOS COM TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES	08	244	%	%	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2084	001	00	3	2.500,00	2.625,00	2.650,00	2.675,00	10.450,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.500,00	2.625,00	2.650,00	2.675,00	R$ 10.450,00
Legenda:	Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
	1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência							

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

Classificação Institucional:		
Entidade	5	UNIDADE MISTA DE SAÚDE
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.17	UNIDADE MISTA DE SAUDE ANDRELINO R. SOARES
Unidade	02.17. 00	UNIDADE MISTA DE SAUDE ANDRELINO R. SOARES

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2072	MANUTENÇÃO DA U M S ANDRELINO RIBEIRO SOARES	10	302	%	%	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2072	001	00	3	30.000,00	31.500,00	31.800,00	32.100,00	125.400,00
2072	210	00	3	746.349,00	783.666,45	791.129,94	798.593,43	3.119.738,82
2072	210	00	4	19.500,00	20.475,00	20.670,00	20.865,00	81.510,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				795.849,00	835.641,45	843.599,94	851.558,43	R$ 3.326.648,82
Legenda:	Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
	1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência							

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0011	ECONOMIA LOCAL DINÂMICA, CRIATIVA E SUSTENTÁVEL		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:APOIAR E CRIAR AS CONDIÇÕES PARA UMA ECONOMIA LOCAL DINÂMICA E CRIATIVA, QUE GARANTA O ACESSO AO EMPREGO SEM PREJUDICAR O AMBIENTE. IMPLEMENTAR O TURISMO LOCAL SUSTENTÁVEL.				
Justificativa:APOIAR E CRIAR AS CONDIÇÕES PARA UMA ECONOMIA LOCAL DINÂMICA E CRIATIVA, QUE GARANTA O ACESSO AO EMPREGO SEM PREJUDICAR O AMBIENTE. IMPLEMENTAR O TURISMO LOCAL SUSTENTÁVEL.				

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.13	DEPARTAMENTO MUN. DE ESTRADAS E RODAGENS
Unidade	02.13. 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1034	CONST. E RECUP. DE AÇUDES, BARRAGENS E PONTES	26	782	%	%	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1034	940	00	4	40.000,00	42.000,00	42.400,00	42.800,00	167.200,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				40.000,00	42.000,00	42.400,00	42.800,00	R$ 167.200,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0012	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:INTEGRAR NA EDUCAÇÃO FORMAL E NÃO FORMAL VALORES E HABILIDADES PARA UM MODO DE VIDA SUSTENTÁVEL E SAÚDAVEL E GARANTIR A UNIVERSALIZAÇÃO E A QUALIDADE DE ENSINO EM TODOS OS NIVEIS, ASSEGURANDO A PARTICIPAÇÃO DA COM UNIDADE NA GESTÃO ESCOLAR.				
Justificativa:INTEGRAR NA EDUCAÇÃO FORMAL E NÃO FORMAL VALORES E HABILIDADES PARA UM MODO DE VIDA SUSTENTÁVEL E SAÚDAVEL E GARANTIR A UNIVERSALIZAÇÃO E A QUALIDADE DE ENSINO EM TODOS OS NIVEIS, ASSEGURANDO A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA GESTÃO ESCOLAR.				

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.07. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1007	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	12	361	%	%	0	0	0	0	0
1	1008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES	12	361	%	%	0	0	0	0	0
1	1010	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRECHES	12	365	%	%	0	0	0	0	0
1	1011	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	12	365	%	%	0	0	0	0	0
1	1012	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA EDUCAÇÃO	12	361	%	%	0	0	0	0	0
1	1013	AQUISIÇÃO E/OU INDENIZAÇÃO DE IMOVEIS	12	361	%	%	0	0	0	0	0
1	1015	CONST. DE GINASIO POLIESPORTIVO	27	812			0	0	0	0	0
1	1054	CONSTRUÇÃO QUADRAS ESCOLARES	12	361			0	0	0	0	0
2	2009	ELABORAÇÃO E EXEC. DO PLANO DE CARREIRA DOS PROF. DA	12	361	%	%	0	0	0	0	0
2	2011	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	12	361	%	%	0	0	0	0	0
2	2033	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	%	%	0	0	0	0	0
2	2034	MANUTENÇÃO COM MERENDA ESCOLAR	12	361	%	%	0	0	0	0	0
2	2035	BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	12	361			0	0	0	0	0
2	2036	MANUTENÇÃO DE CRECHE DO MUNICIPIO	12	365	%	%	0	0	0	0	0
2	2037	ENCARG. COM MAT. E RESID. P/EDUCAÇÃO E TRANSPORTE	12	361	%	%	0	0	0	0	0
2	2038	FORNECIMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO	12	361	%	%	0	0	0	0	0
2	2039	MANUTENÇÃO DO PRE-ESCOLAR	12	365	%	%	0	0	0	0	0
2	2040	ERRAD. ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	12	366	%	%	0	0	0	0	0
2	2041	SALARIO EDUCAÇÃO	12	361	%	%	0	0	0	0	0
2	2045	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL E EXCEPCIONAL	12	367	%	%	0	0	0	0	0
2	2083	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	12	361	%	%	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METASFINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1007	001	00	4	30.000,00	31.500,00	31.800,00	32.100,00	125.400,00
1007	120	00	4	53.633,18	56.314,84	56.851,17	57.387,50	224.186,69
1008	001	00	4	16.000,00	16.800,00	16.960,00	17.120,00	66.880,00
1008	120	00	4	30.000,00	31.500,00	31.800,00	32.100,00	125.400,00
1010	120	00	4	10.000,00	10.500,00	10.600,00	10.700,00	41.800,00
1011	001	00	4	3.700,00	3.885,00	3.922,00	3.959,00	15.466,00
1011	940	00	4	15.000,00	15.750,00	15.900,00	16.050,00	62.700,00
1012	120	00	4	19.900,00	20.895,00	21.094,00	21.293,00	83.182,00
1013	120	00	4	15.000,00	15.750,00	15.900,00	16.050,00	62.700,00
1015	940	00	4	25.000,00	26.250,00	26.500,00	26.750,00	104.500,00
1054	001	00	4	30.000,00	31.500,00	31.800,00	32.100,00	125.400,00
1054	120	00	4	66.080,82	69.384,86	70.045,67	70.706,48	276.217,83
2009	001	00	3	73.200,00	76.860,00	77.592,00	78.324,00	305.976,00
2011	001	00	3	38.180,00	40.089,00	40.470,80	40.852,60	159.592,40
2011	119	00	3	8.622,00	9.053,10	9.139,32	9.225,54	36.039,96
2033	119	00	3	90.000,00	94.500,00	95.400,00	96.300,00	376.200,00
2033	001	00	3	364.120,00	382.326,00	385.967,20	389.608,40	1.522.021,60
2034	117	00	3	153.624,80	161.306,04	162.842,29	164.378,54	642.151,66

2034	001	00	3	96.714,91	101.550,66	102.517,80	103.484,95	404.268,32
2035	119	00	3	41.407,64	43.478,02	43.892,10	44.306,17	173.083,94
2036	001	00	3	30.000,00	31.500,00	31.800,00	32.100,00	125.400,00
2036	119	00	3	15.000,00	15.750,00	15.900,00	16.050,00	62.700,00
2037	118	00	3	76.400,00	80.220,00	80.984,00	81.748,00	319.352,00
2038	001	00	3	7.900,00	8.295,00	8.374,00	8.453,00	33.022,00
2039	119	00	3	10.000,00	10.500,00	10.600,00	10.700,00	41.800,00
2039	001	00	3	11.300,00	11.865,00	11.978,00	12.091,00	47.234,00
2040	001	00	3	2.200,00	2.310,00	2.332,00	2.354,00	9.196,00
2040	119	00	3	62.000,00	65.100,00	65.720,00	66.340,00	259.160,00
2041	115	00	3	112.111,00	117.716,55	118.837,66	119.958,77	468.623,98
2041	115	00	4	8.889,00	9.333,45	9.422,34	9.511,23	37.156,02
2045	119	00	3	3.000,00	3.150,00	3.180,00	3.210,00	12.540,00
2083	116	00	3	22.700,00	23.835,00	24.062,00	24.289,00	94.886,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.541.683,35	1.618.767,52	1.634.184,35	1.649.601,18	R$ 6.444.236,40

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

Classificação Institucional:		
Entidade	2	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.18	FUNDO DE MANUT E DES. DA EDUC. BASICA-FUNDEB
Unidade	02.18. 00	FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1039	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES	12	361	%	%	0	0	0	0	0
1	1050	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	12	361	%	%	0	0	0	0	0
2	2911	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	12	361	%	%	0	0	0	0	0
2	2936	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%	12	365	%	%	0	0	0	0	0
2	2939	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60%	12	365	%	%	0	0	0	0	0
2	2940	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%	12	366	%	%	0	0	0	0	0
2	2941	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	12	366	%	%	0	0	0	0	0
2	2946	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	12	361	%	%	0	0	0	0	0
2	2947	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	12	361	%	%	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1039	110	00	4	30.000,00	31.500,00	31.800,00	32.100,00	125.400,00
1050	110	00	4	25.000,00	26.250,00	26.500,00	26.750,00	104.500,00
2911	110	00	3	100.000,00	105.000,00	106.000,00	107.000,00	418.000,00
2936	110	00	3	47.400,00	49.770,00	50.244,00	50.718,00	198.132,00
2939	110	00	3	17.100,00	17.955,00	18.126,00	18.297,00	71.478,00
2940	110	00	3	35.600,00	37.380,00	37.736,00	38.092,00	148.808,00
2941	110	00	3	14.200,00	14.910,00	15.052,00	15.194,00	59.356,00
2946	110	00	3	1.590.000,00	1.669.500,00	1.685.400,00	1.701.300,00	6.646.200,00
2947	110	00	3	2.740.700,00	2.877.735,00	2.905.142,00	2.932.549,00	11.456.126,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				4.600.000,00	4.830.000,00	4.876.000,00	4.922.000,00	R$ 19.228.000,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0013	DO LOCAL PARA O GLOBAL		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo:ASSUMIR AS RESPONSABILIDADE GLOBAIS PELA PAZ, JUSTIÇA, EQUIDADE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, PROTEÇÃO AO CLIMA E À BIODIVERSIDADE.				
Justificativa:ASSUMIR AS RESPONSABILIDADE GLOBAIS PELA PAZ, JUSTIÇA, EQUIDADE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, PROTEÇÃO AO CLIMA E À BIODIVERSIDADE.				
Classificação Institucional:				

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Orgão	02.09	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
Unidade	02.09. 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1016	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DIST. DE ENERGIA ELETRICA	15	751	%	%	0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1016	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.300,00	5.350,00	20.900,00
1016	940	00	4	25.000,00	26.250,00	26.500,00	26.750,00	104.500,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				30.000,00	31.500,00	31.800,00	32.100,00	R$ 125.400,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

Classificação Institucional:		
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.14. 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
1	1053	AQUISIÇÃO DE VEICULO	08	244		0	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1053	311	00	4	20.000,00	21.000,00	21.200,00	21.400,00	83.600,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				20.000,00	21.000,00	21.200,00	21.400,00	R$ 83.600,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

MUNICIPIO DE RIO GRANDE DO PIAUI
RUA MOISÉS BALDUINO
06554166/0001-36
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) — Lei: 19, Data: 08/12/2017

Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
6	0001	010100	1002	001	00	4	10.000,00	10.500,00	10.600,00	10.700,00
6	0001	010100	2001	001	00	3	730.000,00	766.500,00	773.800,00	781.100,00
6	0001	010100	2085	001	00	3	10.000,00	10.500,00	10.600,00	10.700,00
6	0001	010100	1001	001	00	4	30.000,00	31.500,00	31.800,00	32.100,00
Total SubFunção:							780.000,00	819.000,00	826.800,00	834.600,00
Total Função:							780.000,00	819.000,00	826.800,00	834.600,00

Função: 04 Administração
SubFunção: 092 Representação Judicial e Extrajudicial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0005	020200	2003	001	00	3	120.000,00	126.000,00	127.200,00	128.400,00
Total SubFunção:							120.000,00	126.000,00	127.200,00	128.400,00

SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0002	020200	1004	940	00	4	29.900,00	31.395,00	31.694,00	31.993,00
1	0002	020200	2002	001	00	3	220.260,00	231.273,00	233.475,60	235.678,20
1	0002	020200	1003	940	00	4	24.631,32	25.862,89	26.109,20	26.355,51
1	0002	020200	1003	001	00	4	10.000,00	10.500,00	10.600,00	10.700,00

Total SubFunção:							284.791,32	299.030,89	301.878,80	304.726,71
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0006	020300	1027	001	00	4	4.200,00	4.410,00	4.452,00	4.494,00
1	0006	020300	1027	940	00	4	23.800,00	24.990,00	25.228,00	25.466,00
1	0005	020300	2014	001	00	3	168.000,00	176.400,00	178.080,00	179.760,00
1	0006	020300	1028	001	00	3	3.000,00	3.150,00	3.180,00	3.210,00
1	0006	020300	1028	940	00	4	12.368,68	12.987,11	13.110,80	13.234,49
1	0006	020300	2006	001	00	3	12.076,80	12.680,64	12.801,41	12.922,18
1	0006	020300	1022	940	00	4	32.000,00	33.600,00	33.920,00	34.240,00
1	0002	020300	2008	001	00	3	90.000,00	94.500,00	95.400,00	96.300,00
1	0002	020200	2086	001	00	3	35.000,00	36.750,00	37.100,00	37.450,00
1	0002	020300	2004	001	00	3	1.547.192,00	1.624.551,60	1.640.023,52	1.655.495,44
1	0002	020300	2005	001	00	3	54.500,00	57.225,00	57.770,00	58.315,00
1	0010	021000	2061	001	00	3	61.630,00	64.711,50	65.327,80	65.944,10
1	0006	020300	1022	001	00	4	3.000,00	3.150,00	3.180,00	3.210,00
Total SubFunção:							2.046.767,48	2.149.105,85	2.169.573,53	2.190.041,20

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

Função: 04 Administração										
SubFunção: 123 Administração Financeira										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0006	020400	2020	001	00	3	317.931,37	333.827,94	337.007,25	340.186,57
Total SubFunção:							317.931,37	333.827,94	337.007,25	340.186,57
SubFunção: 124 Controle Interno										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	020500	2078	001	00	3	30.900,00	32.445,00	32.754,00	33.063,00
1	0006	020500	2076	001	00	3	13.440,00	14.112,00	14.246,40	14.380,80
Total SubFunção:							44.340,00	46.557,00	47.000,40	47.443,80
SubFunção: 181 Policiamento										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0005	020300	2013	001	00	3	1.320,00	1.386,00	1.399,20	1.412,40
Total SubFunção:							1.320,00	1.386,00	1.399,20	1.412,40
SubFunção: 271 Previdência Básica										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0006	020400	2023	001	00	3	130.000,00	136.500,00	137.800,00	139.100,00
Total SubFunção:							130.000,00	136.500,00	137.800,00	139.100,00
Total Função:							2.945.150,17	3.092.407,68	3.121.859,18	3.151.310,68
Função: 08 Assistência Social										
SubFunção: 241 Assistência ao Idoso										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0006	021200	2075	940	00	3	5.000,00	5.250,00	5.300,00	5.350,00
Total SubFunção:							5.000,00	5.250,00	5.300,00	5.350,00
SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0006	021400	2016	311	00	3	127.043,52	133.395,70	134.666,13	135.936,57
Total SubFunção:							127.043,52	133.395,70	134.666,13	135.936,57

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

Função: 08 Assistência Social										
SubFunção: 244 Assistência Comunitária										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0006	021400	1031	311	00	4	10.076,20	10.580,01	10.680,77	10.781,53
4	0006	021400	1031	001	00	4	2.500,00	2.625,00	2.650,00	2.675,00
1	0006	021200	2067	001	00	3	2.500,00	2.625,00	2.650,00	2.675,00
1	0006	021200	2059	001	00	3	17.500,00	18.375,00	18.550,00	18.725,00
1	0006	021200	2012	940	00	3	11.800,00	12.390,00	12.508,00	12.626,00
1	0006	021200	1026	940	00	4	15.600,00	16.380,00	16.536,00	16.692,00
1	0006	021200	1025	940	00	4	12.000,00	12.600,00	12.720,00	12.840,00
1	0006	021200	2024	001	00	3	154.600,00	162.330,00	163.876,00	165.422,00
1	0006	021200	1025	001	00	4	2.500,00	2.625,00	2.650,00	2.675,00
4	0006	021400	2077	001	00	3	19.500,00	20.475,00	20.670,00	20.865,00
4	0013	021400	1053	311	00	4	20.000,00	21.000,00	21.200,00	21.400,00
4	0010	021400	2084	001	00	3	2.500,00	2.625,00	2.650,00	2.675,00
1	0007	021200	2071	940	00	3	5.300,00	5.565,00	5.618,00	5.671,00
4	0006	021400	2093	311	00	3	65.000,00	68.250,00	68.900,00	69.550,00
4	0006	021400	2077	311	00	3	69.689,00	73.173,45	73.870,34	74.567,23
4	0006	021400	1031	940	00	4	15.000,00	15.750,00	15.900,00	16.050,00

4	0006	021400	2064	311	00	3	35.700,00	37.485,00	37.842,00	38.199,00
4	0006	021400	2052	311	00	3	6.000,00	6.300,00	6.360,00	6.420,00
4	0006	021400	2019	001	00	3	3.500,00	3.675,00	3.710,00	3.745,00
4	0006	021400	2018	311	00	3	89.600,00	94.080,00	94.976,00	95.872,00
4	0006	021400	2017	311	00	3	9.999,28	10.499,24	10.599,24	10.699,23
4	0006	021400	2093	311	00	4	15.000,00	15.750,00	15.900,00	16.050,00
1	0002	021200	2073	001	00	3	88.500,00	92.925,00	93.810,00	94.695,00
Total SubFunção:							674.364,48	708.082,70	714.826,35	721.569,99
Total Função:							806.408,00	846.728,40	854.792,48	862.856,56
Função: 10 Saúde										

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

Função: 10 Saúde										
SubFunção: 301 Atenção Básica										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0010	021100	1051	001	00	4	30.522,00	32.048,10	32.353,32	32.658,54
3	0010	021100	2063	001	00	3	1.340.298,16	1.407.313,07	1.420.716,05	1.434.119,03
3	0010	021100	2048	210	00	3	115.600,00	121.380,00	122.536,00	123.692,00
3	0010	021100	2047	210	00	3	1.600,00	1.680,00	1.696,00	1.712,00
3	0010	021100	2046	210	00	3	115.500,00	121.275,00	122.430,00	123.585,00
3	0010	021100	2046	001	00	3	9.500,00	9.975,00	10.070,00	10.165,00
3	0010	021100	2029	001	00	3	100.000,00	105.000,00	106.000,00	107.000,00
3	0010	021100	1052	001	00	4	5.145,00	5.402,25	5.453,70	5.505,15
3	0010	021100	2063	210	00	3	506.999,00	532.348,95	537.418,94	542.488,93
3	0010	021100	1048	210	00	4	25.000,00	26.250,00	26.500,00	26.750,00
3	0010	021100	1048	001	00	4	45.000,00	47.250,00	47.700,00	48.150,00
3	0010	021100	1023	001	00	4	10.000,00	10.500,00	10.600,00	10.700,00
3	0010	021100	1023	210	00	4	50.000,00	52.500,00	53.000,00	53.500,00
3	0010	021100	1023	220	00	4	71.505,32	75.080,59	75.795,64	76.510,69
3	0010	021100	1021	220	00	4	150.000,00	157.500,00	159.000,00	160.500,00
3	0010	021100	1021	001	00	4	41.700,00	43.785,00	44.202,00	44.619,00
3	0010	021100	1009	220	00	4	55.000,00	57.750,00	58.300,00	58.850,00
3	0010	021100	2088	210	00	3	131.400,00	137.970,00	139.284,00	140.598,00
3	0010	021100	2089	001	00	3	6.700,00	7.035,00	7.102,00	7.169,00
3	0010	021100	2069	210	00	3	3.000,00	3.150,00	3.180,00	3.210,00
3	0010	021100	2089	210	00	3	268.000,00	281.400,00	284.080,00	286.760,00
3	0010	021100	2087	001	00	3	12.500,00	13.125,00	13.250,00	13.375,00
3	0010	021100	2087	210	00	3	269.656,00	283.138,80	285.835,36	288.531,92
3	0010	021100	2088	001	00	3	4.200,00	4.410,00	4.452,00	4.494,00
Total SubFunção:							3.368.825,48	3.537.266,75	3.570.955,01	3.604.643,26
SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
5	0010	021700	2072	001	00	3	30.000,00	31.500,00	31.800,00	32.100,00
3	0010	021100	1024	001	00	4	20.000,00	21.000,00	21.200,00	21.400,00
3	0010	021100	1024	220	00	4	20.000,00	21.000,00	21.200,00	21.400,00
5	0010	021700	2072	210	00	3	746.349,00	783.666,45	791.129,94	798.593,43
3	0010	021100	2074	001	00	3	4.200,00	4.410,00	4.452,00	4.494,00
3	0010	021100	2074	210	00	3	359.500,00	377.475,00	381.070,00	384.665,00
5	0010	021700	2072	210	00	4	19.500,00	20.475,00	20.670,00	20.865,00
3	0010	021100	2049	210	00	3	150.890,00	158.434,50	159.943,40	161.452,30
3	0010	021100	2049	001	00	3	6.000,00	6.300,00	6.360,00	6.420,00
Total SubFunção:							1.356.439,00	1.424.260,95	1.437.825,34	1.451.389,73
SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0010	021100	2065	210	00	3	33.915,00	35.610,75	35.949,90	36.289,05
Total SubFunção:							33.915,00	35.610,75	35.949,90	36.289,05

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

Função: 10 Saúde										
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0010	021100	2070	210	00	3	68.500,00	71.925,00	72.610,00	73.295,00
Total SubFunção:							68.500,00	71.925,00	72.610,00	73.295,00
Total Função:							4.827.679,48	5.069.063,45	5.117.340,25	5.165.617,04
Função: 12 Educação										
SubFunção: 361 Ensino Fundamental										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0012	020700	1054	001	00	4	30.000,00	31.500,00	31.800,00	32.100,00

1	0012	020700	1054	120	00	4	66.080,82	69.384,86	70.045,67	70.706,48
1	0012	020700	1013	120	00	4	15.000,00	15.750,00	15.900,00	16.050,00
1	0012	020700	1007	120	00	4	53.633,18	56.314,84	56.851,17	57.387,50
1	0012	020700	2009	001	00	3	73.200,00	76.860,00	77.592,00	78.324,00
1	0012	020700	1012	120	00	4	19.900,00	20.895,00	21.094,00	21.293,00
1	0012	020700	1008	120	00	4	30.000,00	31.500,00	31.800,00	32.100,00
1	0012	020700	1008	001	00	4	16.000,00	16.800,00	16.960,00	17.120,00
1	0012	020700	1007	001	00	4	30.000,00	31.500,00	31.800,00	32.100,00
2	0012	021800	1039	110	00	4	30.000,00	31.500,00	31.800,00	32.100,00
1	0012	020700	2038	001	00	3	7.900,00	8.295,00	8.374,00	8.453,00
1	0012	020700	2037	118	00	3	76.400,00	80.220,00	80.984,00	81.748,00
1	0012	020700	2041	115	00	4	8.889,00	9.333,45	9.422,34	9.511,23
2	0012	021800	2911	110	00	3	100.000,00	105.000,00	106.000,00	107.000,00
1	0012	020700	2035	119	00	3	41.407,64	43.478,02	43.892,10	44.306,17
1	0012	020700	2034	117	00	3	153.624,80	161.306,04	162.842,29	164.378,54
1	0012	020700	2011	001	00	3	38.180,00	40.089,00	40.470,80	40.852,60
1	0012	020700	2083	116	00	3	22.700,00	23.835,00	24.062,00	24.289,00
1	0012	020700	2041	115	00	3	112.111,00	117.716,55	118.837,66	119.958,77
2	0012	021800	1050	110	00	4	25.000,00	26.250,00	26.500,00	26.750,00
2	0012	021800	2946	110	00	3	1.590.000,00	1.669.500,00	1.685.400,00	1.701.300,00
1	0012	020700	2034	001	00	3	96.714,91	101.550,66	102.517,80	103.484,95
1	0012	020700	2033	119	00	3	90.000,00	94.500,00	95.400,00	96.300,00
1	0012	020700	2033	001	00	3	364.120,00	382.326,00	385.967,20	389.608,40
1	0012	020700	2011	119	00	3	8.622,00	9.053,10	9.139,32	9.225,54
2	0012	021800	2947	110	00	3	2.740.700,00	2.877.735,00	2.905.142,00	2.932.549,00
Total SubFunção:							5.840.183,35	6.132.192,52	6.190.594,35	6.248.996,18

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

Função: 12 Educação										
SubFunção: 365 Educação Infantil										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
2	0012	021800	2936	110	00	3	47.400,00	49.770,00	50.244,00	50.718,00
2	0012	021800	2939	110	00	3	17.100,00	17.955,00	18.126,00	18.297,00
1	0012	020700	2036	119	00	3	15.000,00	15.750,00	15.900,00	16.050,00
1	0012	020700	2039	119	00	3	10.000,00	10.500,00	10.600,00	10.700,00
1	0012	020700	2039	001	00	3	11.300,00	11.865,00	11.978,00	12.091,00
1	0012	020700	2036	001	00	3	30.000,00	31.500,00	31.800,00	32.100,00
1	0012	020700	1010	120	00	4	10.000,00	10.500,00	10.600,00	10.700,00
1	0012	020700	1011	940	00	4	15.000,00	15.750,00	15.900,00	16.050,00
1	0012	020700	1011	001	00	4	3.700,00	3.885,00	3.922,00	3.959,00
Total SubFunção:							159.500,00	167.475,00	169.070,00	170.665,00
SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0012	020700	2040	001	00	3	2.200,00	2.310,00	2.332,00	2.354,00
1	0012	020700	2040	119	00	3	62.000,00	65.100,00	65.720,00	66.340,00
2	0012	021800	2940	110	00	3	35.600,00	37.380,00	37.736,00	38.092,00
2	0012	021800	2941	110	00	3	14.200,00	14.910,00	15.052,00	15.194,00
Total SubFunção:							114.000,00	119.700,00	120.840,00	121.980,00
SubFunção: 367 Educação Especial										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0012	020700	2045	119	00	3	3.000,00	3.150,00	3.180,00	3.210,00
Total SubFunção:							3.000,00	3.150,00	3.180,00	3.210,00
Total Função:							6.116.683,35	6.422.517,52	6.483.684,35	6.544.851,18
Função: 13 Cultura										
SubFunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0006	021600	1045	940	00	4	10.000,00	10.500,00	10.600,00	10.700,00
1	0009	021600	2094	001	00	3	6.900,00	7.245,00	7.314,00	7.383,00
Total SubFunção:							16.900,00	17.745,00	17.914,00	18.083,00
SubFunção: 392 Difusão Cultural										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0007	021900	2043	001	00	3	23.600,00	24.780,00	25.016,00	25.252,00
1	0009	021900	2042	001	00	3	60.000,00	63.000,00	63.600,00	64.200,00
1	0007	021900	2090	001	00	3	43.000,00	45.150,00	45.580,00	46.010,00
Total SubFunção:							126.600,00	132.930,00	134.196,00	135.462,00
Total Função:							143.500,00	150.675,00	152.110,00	153.545,00
Função: 14 Direitos da Cidadania										

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

Função: 14 Direitos da Cidadania										
SubFunção: 244 Assistência Comunitária										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0005	022000	2007	001	00	3	10.900,00	11.445,00	11.554,00	11.663,00
Total SubFunção:							10.900,00	11.445,00	11.554,00	11.663,00
Total Função:							10.900,00	11.445,00	11.554,00	11.663,00
Função: 15 Urbanismo										
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0006	020900	1040	940	00	4	35.800,00	37.590,00	37.948,00	38.306,00
1	0006	020900	2054	001	00	3	124.200,00	130.410,00	131.652,00	132.894,00
Total SubFunção:							160.000,00	168.000,00	169.600,00	171.200,00
SubFunção: 452 Serviços Urbanos										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0006	020900	1017	940	00	4	13.883,00	14.577,15	14.715,98	14.854,81
1	0006	020900	1017	001	00	4	2.000,00	2.100,00	2.120,00	2.140,00
1	0006	020900	2055	001	00	3	165.200,00	173.460,00	175.112,00	176.764,00
1	0006	020900	2056	001	00	3	299.830,00	314.821,50	317.819,80	320.818,10
1	0006	020900	2057	001	00	3	5.000,00	5.250,00	5.300,00	5.350,00
1	0006	020900	1006	940	00	4	25.560,00	26.838,00	27.093,60	27.349,20
1	0006	020900	2060	001	00	3	147.500,00	154.875,00	156.350,00	157.825,00
1	0006	020900	2082	001	00	3	9.000,00	9.450,00	9.540,00	9.630,00
1	0006	020900	1030	940	00	4	22.200,00	23.310,00	23.532,00	23.754,00
1	0006	020900	1032	001	00	4	7.000,00	7.350,00	7.420,00	7.490,00
1	0006	020900	1032	940	00	4	14.200,00	14.910,00	15.052,00	15.194,00
1	0006	020900	1006	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.300,00	5.350,00
Total SubFunção:							716.373,00	752.191,65	759.355,38	766.519,11
SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0006	020900	1033	940	00	4	40.000,00	42.000,00	42.400,00	42.800,00
Total SubFunção:							40.000,00	42.000,00	42.400,00	42.800,00
SubFunção: 751 Conservação de Energia										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0006	020900	1032	930	00	4	80.000,00	84.000,00	84.800,00	85.600,00
1	0006	020900	2058	950	00	3	110.000,00	115.500,00	116.600,00	117.700,00
1	0006	020900	2058	001	00	3	70.000,00	73.500,00	74.200,00	74.900,00
1	0013	020900	1016	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.300,00	5.350,00
1	0013	020900	1016	940	00	4	25.000,00	26.250,00	26.500,00	26.750,00
Total SubFunção:							290.000,00	304.500,00	307.400,00	310.300,00
Total Função:							1.206.373,00	1.266.691,65	1.278.755,38	1.290.819,11

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

Função: 17 Saneamento										
SubFunção: 304 Vigilância Sanitária										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0006	021000	2068	940	00	3	4.100,00	4.305,00	4.346,00	4.387,00
Total SubFunção:							4.100,00	4.305,00	4.346,00	4.387,00
SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0008	021000	1019	940	00	4	10.000,00	10.500,00	10.600,00	10.700,00
1	0006	021000	2062	001	00	3	50.000,00	52.500,00	53.000,00	53.500,00
1	0006	021000	1018	940	00	4	20.000,00	21.000,00	21.200,00	21.400,00
1	0008	021000	1020	940	00	4	4.200,00	4.410,00	4.452,00	4.494,00
Total SubFunção:							84.200,00	88.410,00	89.252,00	90.094,00
SubFunção: 605 Abastecimento										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0010	021000	1014	940	00	4	20.000,00	21.000,00	21.200,00	21.400,00
1	0006	021000	1044	940	00	4	45.000,00	47.250,00	47.700,00	48.150,00
Total SubFunção:							65.000,00	68.250,00	68.900,00	69.550,00
Total Função:							153.300,00	160.965,00	162.498,00	164.031,00
Função: 18 Gestão Ambiental										
SubFunção: 542 Controle Ambiental										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0004	020600	2031	001	00	3	3.500,00	3.675,00	3.710,00	3.745,00
1	0004	020600	1037	940	00	4	10.500,00	11.025,00	11.130,00	11.235,00
Total SubFunção:							14.000,00	14.700,00	14.840,00	14.980,00
SubFunção: 543 Recuperação de Áreas Degradadas										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0004	020600	2032	001	00	3	13.260,00	13.923,00	14.055,60	14.188,20
Total SubFunção:							13.260,00	13.923,00	14.055,60	14.188,20
SubFunção: 544 Recursos Hídricos										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0004	020600	2030	001	00	3	27.300,00	28.665,00	28.938,00	29.211,00
1	0004	020600	1005	940	00	4	19.200,00	20.160,00	20.352,00	20.544,00
Total SubFunção:							46.500,00	48.825,00	49.290,00	49.755,00
Total Função:							73.760,00	77.448,00	78.185,60	78.923,20
Função: 20 Agricultura										

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

Função: 20 Agricultura										
SubFunção: 605 Abastecimento										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0008	021500	2027	001	00	3	88.646,00	93.078,30	93.964,76	94.851,22
Total SubFunção:							88.646,00	93.078,30	93.964,76	94.851,22
SubFunção: 607 Irrigação										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0004	021500	2028	940	00	3	18.900,00	19.845,00	20.034,00	20.223,00
1	0008	021500	1029	940	00	4	37.000,00	38.850,00	39.220,00	39.590,00
1	0008	021500	2021	940	00	3	6.900,00	7.245,00	7.314,00	7.383,00
Total SubFunção:							62.800,00	65.940,00	66.568,00	67.196,00
SubFunção: 608										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0008	021500	2026	001	00	3	9.600,00	10.080,00	10.176,00	10.272,00
Total SubFunção:							9.600,00	10.080,00	10.176,00	10.272,00
Total Função:							161.046,00	169.098,30	170.708,76	172.319,22
Função: 24 Comunicações										
SubFunção: 722 Telecomunicações										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0006	020300	2015	001	00	3	10.000,00	10.500,00	10.600,00	10.700,00
Total SubFunção:							10.000,00	10.500,00	10.600,00	10.700,00
Total Função:							10.000,00	10.500,00	10.600,00	10.700,00
Função: 26 Transporte										
SubFunção: 751 Conservação de Energia										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0006	021300	2079	950	00	3	35.170,00	36.928,50	37.280,20	37.631,90
Total SubFunção:							35.170,00	36.928,50	37.280,20	37.631,90
SubFunção: 782 Transporte Rodoviário										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0011	021300	1034	940	00	4	40.000,00	42.000,00	42.400,00	42.800,00
1	0006	021300	2081	940	00	3	17.500,00	18.375,00	18.550,00	18.725,00
1	0006	021300	2081	001	00	3	10.000,00	10.500,00	10.600,00	10.700,00
1	0006	021300	2080	001	00	3	17.000,00	17.850,00	18.020,00	18.190,00
1	0006	021300	2079	001	00	3	34.400,00	36.120,00	36.464,00	36.808,00
1	0006	021300	1049	940	00	4	27.270,00	28.633,50	28.906,20	29.178,90
1	0006	021300	1049	001	00	4	2.000,00	2.100,00	2.120,00	2.140,00
Total SubFunção:							148.170,00	155.578,50	157.060,20	158.541,90

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

Função: 26 Transporte										
Total Função:							183.340,00	192.507,00	194.340,40	196.173,80
Função: 27 Desporto e Lazer										
SubFunção: 812 Desporto Comunitário										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0006	020700	1046	940	00	4	15.000,00	15.750,00	15.900,00	16.050,00
1	0006	020700	1047	940	00	4	15.000,00	15.750,00	15.900,00	16.050,00
1	0006	021600	2092	001	00	3	25.900,00	27.195,00	27.454,00	27.713,00
1	0007	020700	2044	001	00	3	19.440,00	20.412,00	20.606,40	20.800,80
1	0012	020700	1015	940	00	4	25.000,00	26.250,00	26.500,00	26.750,00
Total SubFunção:							100.340,00	105.357,00	106.360,40	107.363,80
Total Função:							100.340,00	105.357,00	106.360,40	107.363,80
Função: 28 Encargos Especiais										
SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0006	020400	0002	001	00	4	6.000,00	6.300,00	6.360,00	6.420,00
1	0006	020400	0002	001	00	3	9.960,00	10.458,00	10.557,60	10.657,20
1	0006	020300	0001	001	00	3	12.000,00	12.600,00	12.720,00	12.840,00
1	0006	020300	0001	001	00	4	130.000,00	136.500,00	137.800,00	139.100,00
Total SubFunção:							157.960,00	165.858,00	167.437,60	169.017,20
SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0006	020400	0003	001	00	3	103.560,00	108.738,00	109.773,60	110.809,20
Total SubFunção:							103.560,00	108.738,00	109.773,60	110.809,20
Total Função:							261.520,00	274.596,00	277.211,20	279.826,40
Função: 99 Reserva de Contingência										
SubFunção: 999 Reserva de Contingência										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0002	020300	2099	001	00	9	100.000,00	105.000,00	106.000,00	107.000,00

Total SubFunção:	100.000,00	105.000,00	106.000,00	107.000,00
Total Função:	100.000,00	105.000,00	106.000,00	107.000,00

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito Municipal
462.443.793-49

PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO
Contador
CRC 12.135/0-7
007.212.513-66

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:F6B77F59



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LDO 2018 - ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)												R$ 1,00
PASSIVOS CONTIGENTES	2018				2019				2020			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100%	RCL (b/PIB)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	15.959.200,00	15.141.555,98	49.265,91340	134,26600	16.757.160,00	15.141.555,98	50.714,72670	138,33160	17.595.018,00	15.141.555,98	52.206,08850	142,26620
Receitas Primárias (I)	15.928.200,00	15.112.144,21	49.170,21670	134,00520	16.724.610,00	15.112.144,21	50.616,21570	138,06290	17.560.840,50	15.112.144,21	52.104,68060	141,98990
Despesa Total	15.959.200,00	15.141.555,98	49.265,91340	134,26600	16.757.160,00	15.141.555,98	50.714,72670	138,33160	17.595.018,00	15.141.555,98	52.206,08850	142,26620
Despesas Primárias (II)	15.807.200,00	14.997.343,45	48.796,69070	132,98720	16.597.560,00	14.997.343,45	50.231,70510	137,01410	17.427.438,00	14.997.343,45	51.708,86270	140,91120
Resultado Primário (III) = (I - II)	121.000,00	114.800,76	373,52600	1,01800	127.050,00	114.800,76	384,51060	1,04880	133.402,50	114.800,76	395,81790	1,07870
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV) 0,00		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V) 0,00		0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.512], PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI, Data/hora da emissão: 03/mai/2017 15h e 24m"												

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:7B840685

